



Standard Gestão de Activos

O GPS DOS INVESTIMENTOS EM ÁFRICA

RELATORIO E CONTAS
2025

Contents

1. INSTITUCIONAL.....	5
1.1 Mensagem do CEO	5
1.1.1 A Standard Gestão de Activos	7
1.2 Enquadramento da actividade desenvolvida em 2025	9
1.2.1 Oferta de Fundos	9
1.2.2 Parceiros e Investidores Estratégicos	10
1.2.3 Proposta de aplicação de resultados	10
1.2.4 Posicionamento e comunicação.....	10
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
2.1. Assembleia Geral	13
2.2. Administração.....	13
2.2.1. Composição.....	13
2.3. Comitês	19
2.4. Fiscalização	19
2.4.1. Composição.....	19
2.4.2. Funcionamento e Competências	20
2.5. Organização Interna.....	21
2.5.1. Sistema de Controlo Interno	21
2.5.2. Objectivos do Sistema de Controlo Interno	22
2.5.3. Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno	22
2.5.4. Componentes do Sistema de Controlo Interno.....	23
2.5.5. Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração	23
2.5.6. Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa	24
2.5.7. Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo	24
2.5.8. Conselho Fiscal.....	26
2.5.9. Comité de Risco do Conselho de Administração	26
2.5.10. Função de Gestão de Riscos	26
2.5.11. Função de Compliance.....	27
2.5.12. Função de Auditoria Interna	29
2.5.13. Tipologia de Riscos Inerentes à Actividade de Gestão de Activos	30
3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL	35
3.1. Perspectivas de Crescimento	35
3.2. Comércio e Inflação Global.....	36
3.3. Commodities.....	36
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL	37
4.1. Produto Interno Bruto.....	37
Tabela 1 – PIB Nacional (Dados em Percentagem)	37

4.2. Variáveis Macroeconómicas	37
4.2.1. Finanças Públicas.....	37
4.2.2. Mercado Cambial.....	38
4.2.3. Taxa de Inflação.....	38
.....	38
4.2.4. Política Monetária	39
4.2.5. Mercado de Capitais	39
4.3. Perspectiva da evolução da Standard Gestão de Activos para 2026.....	40
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
5.1. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	42
5.2. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	43
5.3. DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024	44
5.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.....	45
6. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	46
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	46
2 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	47
2.1. Bases de Apresentação	47
2.2. Caixa e seus equivalentes de caixa.....	48
2.3. Títulos e valores mobiliários.....	48
2.4. Activos fixos tangíveis e activos intangíveis.....	48
2.5. Créditos.....	49
2.6. Impostos	49
2.7. Provisões.....	51
2.8. Principais Estimativas	51
3. Caixa e Disponibilidades em Instituições Financeiras	52
4. Títulos e Valores Mobiliários	52
5. Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis.....	53
6. Crédito – Outros Activos	54
7. Crédito - Impostos Diferidos.....	54
8. Outras obrigações.....	55
9. Capital Próprio.....	55
10. Juros e rendimentos similares	56
11. Comissões de gestão.....	56
12. Fornecimentos e serviços terceiros	57
13. Custo com Pessoal.....	57

14. Impostos	57
15. Comissões	58
16. Multas	58
17. Partes relacionadas	59
18. Eventos subsequentes	61

1. INSTITUCIONAL

1.1 Mensagem do CEO



Mensagem do CEO

Se 2024 foi o início da nossa entrada no mercado angolano, 2025 foi o ano da afirmação plena da Standard Gestão de Activos (SGA) como o GPS de todos os angolanos em Angola e África, dando acesso às melhores oportunidades do mercado a qualquer angolano, independentemente do seu património, da instituição financeira bancária de domiciliação da sua conta bancária e da sua localização.

A nossa grande prioridade em 2025 foram os clientes: servir melhor os que já eram nossos e conquistar a confiança de novos clientes.

Continuar a apostar na nossa família de fundos de investimento abertos, atentos a todas as oportunidade de mercado, fortalecendo o nosso modelo de gestão activa nos fundos Standard Tesouraria e Standard Obrigações, mantendo o nosso compromisso de comunicação regular através dos nossos relatórios de gestão mensais e introduzindo melhorias que tragam reais mais valias, tal como a redução do prazo de resgate do fundo Standard Tesouraria para apenas um dia, tudo isto alicerçado na nossa plataforma digital que permite aos nossos subscritores saber a qualquer momento a evolução do seu património, bem como poder subscrever, reforçar ou resgatar os seus investimentos que têm na Standard Gestão de Activos.

O dia 21 de Julho de 2025 foi o nosso dia mais importante do ano que passou, com o lançamento do Fundo Standard Valor, o primeiro fundo de investimento mobiliário misto do nosso mercado, estendendo aos nossos clientes a possibilidade de tirarem partido também das oportunidades do nascente mercado accionista, com flexibilidade e a chancela da qualidade da Standard Gestão de Activos. Estava assim completa para já, a nossa família de fundos abertos.

Mas a SGA está verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento do mercado e em complemento ao lançamento do terceiro fundo de investimento aberto, lançou mais dois fundos fechados: a 21 de Outubro lançou em fundo específico para uma entidade financeira parceira e a 7 de Novembro lançou o segundo fundo fechado de subscrição pública, Standard Rendimento +, com um prazo de três anos, e com um total de 390 participantes.

Partilhamos os nossos números de fecho de 2025, que muito nos orgulham:

™ **6 fundos** de investimento mobiliários sob gestão;

™ **1.521** participantes;

™ **90,9** mil milhões de Kwanzas sob gestão;

™ **265,3** mil milhões de Kwanzas negociados nos Mercados BODIVA, representando uma participação directa de **4.7%** no total negociado na Bolsa.

E por último, gostava de agradecer: ao nosso accionista e aos órgãos sociais da SGA, à excelente equipa que me acompanha nesta missão, aos nossos parceiros, aos nossos subscritores e até aos nossos concorrentes, a todos por acreditarem em nós!

António Catana

Chief Executive Officer da Standard Gestão de Activos

.1.1 A Standard Gestão de Activos

A **Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.**, com sede no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.º, Via A2, Distrito Urbano de Talatona, Município de Talatona, Luanda – Angola, é uma instituição financeira não bancária do Grupo *Standard Bank*, a maior organização de serviços financeiros do continente africano.

Tem como objecto social a estruturação, comercialização e gestão profissional de Fundos de Investimento, a prestação de serviços de consultoria de investimentos e, mais recentemente, recebemos a autorização da Comissão do Mercado de Capitais para prestar serviços de gestão discricionária de carteiras por conta de outrem. Adicionalmente, oferece produtos e serviços especializados e diferenciados, apostando sempre na segurança, na transparência e na sustentabilidade.

Tabela de lista de fundos registados:

OIC	Tipo	Modalidade	Data de Registo	Volume sob gestão (Kz milhões)
Standard Rendimento	FEIVM	Fechado	18/12/2023	12.174
Standard Obrigações	FEIVM	Aberto	16/05/2024	8.063
Standard Tesouraria	FEIVM	Aberto	16/05/2024	29.939
Standard Valor	FEIVM	Aberto	23/06/2025	3.589
Fundo Valor	FEIVM	Fechado	25/09/2025	30.315
Standard Rendimento +	FEIVM	Fechado	18/07/2025	6.799

A Standard Gestão de Activos mudou o paradigma da indústria de Organismos de Investimento Colectivos em Angola. A celebração de parcerias estratégicas com intermediários relevantes no sistema financeiro angolano e a disponibilização de canais digitais para a oferta dos seus fundos, permite-lhe garantir uma das premissas essenciais da sua existência, enquanto GPS dos investimentos em África, a qual consiste em promover a democratização do acesso às melhores oportunidades de investimento a todos os angolanos.

Fundo Mobiliário	Rentabilidade Líquida Anualizada	Nível de Risco
Standard Rendimento	 24,67%	 6
Standard Obrigações	 19,46%	 2
Standard Tesouraria	 10,93%	 1

6 fundos de investimento
mobiliários sob gestão

1.521 participantes

90.9 mil milhões de Kwanzas sob gestão

265.3 mil milhões de Kwanzas negociados nos Mercados BODIVA,
representando uma participação directa de 4.7% no total
negociado na Bolsa

1.2 Enquadramento da actividade desenvolvida em 2025

Em 2025, a **Standard Gestão de Activos** teve um impacto relevante e multifacetado no desenvolvimento do mercado financeiro angolano, consolidando-se como um dos players mais activos no segmento dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC).

A consolidação de **parcerias estratégicas com intermediários relevantes do sistema financeiro**, a **oferta permanente de fundos**, a **venda directa** e a **disponibilização de canais digitais** para a subscrição dos nossos produtos continuaram a afirmar-se como os principais pilares de crescimento da actividade.

Adicionalmente, a Standard Gestão de Activos reforçou de forma significativa a sua notoriedade e relevância no mercado, nomeadamente ao:

- Promover maior inclusão de investidores no mercado de capitais, por meio de fundos com
- Montantes mínimos níveis de subscrição acessíveis;
- Contribuir para o aumento da profundidade e da liquidez do mercado, com participação activa nas negociações realizadas na BODIVA;
- Registar um crescimento consistente dos activos sob gestão, suportado por níveis de rentabilidade de excepção;
- Apostar na educação financeira, elemento fundamental para o amadurecimento sustentável do mercado.

1.2.1 Oferta de Fundos

Durante o ano de 2025, a Standard Gestão de Activos – SGOIC (SU), S.A. recebeu da Comissão do Mercado de Capitais autorização para a comercialização de mais três fundos, nomeadamente:

- **Standard Valor – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto (FEIVMA)**, lançado em 21/07/2025;
- **Standard Rendimento+ – Fundo de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (FEIVMF)**, de subscrição pública, lançado em 07/11/2025;
- **Fundo Valor – Fundo de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (FEIVMF)**, de subscrição particular, lançado em 22/10/2025.

Na senda da inovação, o **Standard Valor** destacou-se por representar o **primeiro fundo misto em Angola**, tendo sido o veículo preferencial para muitos investidores participarem na Oferta Pública de Venda (OPV) do Banco de Fomento de Angola.

O modelo de comercialização adoptado — assente na disponibilização de canais digitais, numa forte estratégia de comunicação e marketing e na celebração de parcerias estratégicas — constituiu já uma das marcas da Standard Gestão de Activos no mercado de capitais angolano, na medida em que, **os nossos fundos de investimento de subscrição pública têm sido comercializados, desde início, simultaneamente por várias entidades (incluindo a própria SGOIC).**

1.2.2 Parceiros e Investidores Estratégicos

Actualmente, a Standard Gestão de Activos mantém uma relação estreita com:

- 4 Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários (SDVM);
- 2 Sociedades Corretoras de Valores Mobiliários;
- 2 Bancos Comerciais.

Enquanto parceiros estratégicos, estas entidades têm permitido à Standard Gestão de Activos alcançar um dos seus principais objectivos estratégicos: **garantir a efectiva democratização do acesso aos fundos sob gestão e, consequentemente, ao mercado de capitais.**

A celebração destas parcerias tem possibilitado o alargamento da base de subscritores, o fomento do negócio e uma contribuição substancial para o crescimento do mercado de capitais em Angola.

1.2.3 Proposta de aplicação de resultados

No exercício em análise, a Standard Gestão de Activos (SGA) registou resultados líquidos negativos. Dada esta situação, não é possível proceder à uma proposta de aplicação positiva dos resultados que não seja a transição dos resultados, evidenciando assim a prudência e responsabilidade na gestão dos activos da sociedade.

1.2.4 Posicionamento e comunicação

A Standard Gestão de Activos mantém presença activa em **quatro redes sociais** — Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube — e dispõe de um **website robusto**, com informação completa e acessível para orientar potenciais investidores.

A presença activa nas redes sociais e a actualização regular do website têm permitido:

- Reforçar a nossa imagem institucional;
- Divulgar a actividade e os fundos permanentemente disponíveis para subscrição;
- Captar novos subscritores;
- Contribuir para a literacia financeira;
- Potenciar a notoriedade da marca.

Foram realizadas diversas publicações sobre os fundos sob gestão, sobre os membros da equipa, sobre a participação em eventos e sobre conteúdos informativos e didácticos relacionados com a actividade da SGOIC e dos seus fundos de investimento.

A participação em eventos de abrangência nacional, sobretudo ligados ao sector financeiro, reforçou o posicionamento da Standard Gestão de Activos **como instituição de referência para os profissionais do sector**, ampliando simultaneamente a divulgação dos seus produtos e serviços.

O posicionamento da Standard Gestão de Activos assenta numa capacidade diferenciada de comunicar de forma clara, transparente e acessível, aliada à **inovação e aposta no digital**, sendo actualmente a **única SGOIC em Angola que dispõe de canais próprios — uma App e um portal web — para a comercialização directa dos fundos sob sua gestão.**

Este conjunto de iniciativas tem permitido afirmar a Standard Gestão de Activos como uma referência na **democratização do acesso permanente às melhores oportunidades de investimento nos mercados de capitais angolano e africano**, oferecendo produtos e serviços especializados, de forma segura, transparente e sustentável.

1.1.3.1 Participação em eventos relevantes

A participação da **Standard Gestão de Activos** em eventos estratégicos e especializados do sector financeiro constitui um pilar importante da sua estratégia de posicionamento institucional, desenvolvimento de negócio e reforço de notoriedade no mercado.

Estes eventos, normalmente frequentados por reguladores, operadores de mercado, instituições financeiras, investidores institucionais e *stakeholders* relevantes, proporcionam um ambiente privilegiado para:

- **Reforçar o posicionamento institucional** da Standard Gestão de Activos como referência na indústria dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC);
- **Divulgar os fundos sob gestão** e o modelo inovador de comercialização adoptado, baseado em canais digitais, parcerias estratégicas e venda directa;
- **Estabelecer e fortalecer relações institucionais** com entidades-chave do sistema financeiro e do mercado de capitais;
- **Identificar oportunidades de negócio e parcerias**, contribuindo para a expansão da base de investidores e distribuidores;
- **Acompanhar as melhores práticas do sector**, tendências de mercado e evolução regulatória;
- **Contribuir activamente para a literacia financeira**, através da partilha de conhecimento técnico e experiências práticas;
- **Aumentar a visibilidade da marca**, associando-a a fóruns de discussão técnica, credíveis e de elevado nível profissional.

Para a Standard Gestão de Activos, estes eventos não são apenas momentos de presença institucional, mas sim **instrumentos efectivos de consolidação da sua estratégia de crescimento**, de reforço da sua credibilidade junto dos participantes do mercado e de afirmação do seu papel na democratização do acesso ao investimento no mercado de capitais angolano.

Desta forma, a participação consistente em eventos desta natureza tem contribuído de forma directa para o fortalecimento da imagem da Standard Gestão de Activos como uma **SGOIC inovadora, activa, próxima do mercado e orientada para a criação de valor sustentável para os investidores**.



2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1. Assembleia Geral

A Sociedade não dispõe de uma Assembleia Geral, dado que se trata de uma sociedade unipessoal anónima com um Accionista Único, a Standard Holdings Angola, S.A. Nestes termos, o Accionista Único exerce as competências atribuídas às assembleias gerais, registando em acta as suas decisões (cf. os artigos 8.º e 9.º, ambos do Estatuto da Sociedade).

2.2. Administração

2.2.1. Composição

O Conselho de Administração é constituído por um número ímpar de membros, com um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros (cf. o n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto da Sociedade) eleitos pelo Accionista Único de acordo com o previsto no artigo 8.º do Estatuto da Sociedade. O Conselho de Administração integra membros executivos e não executivos.

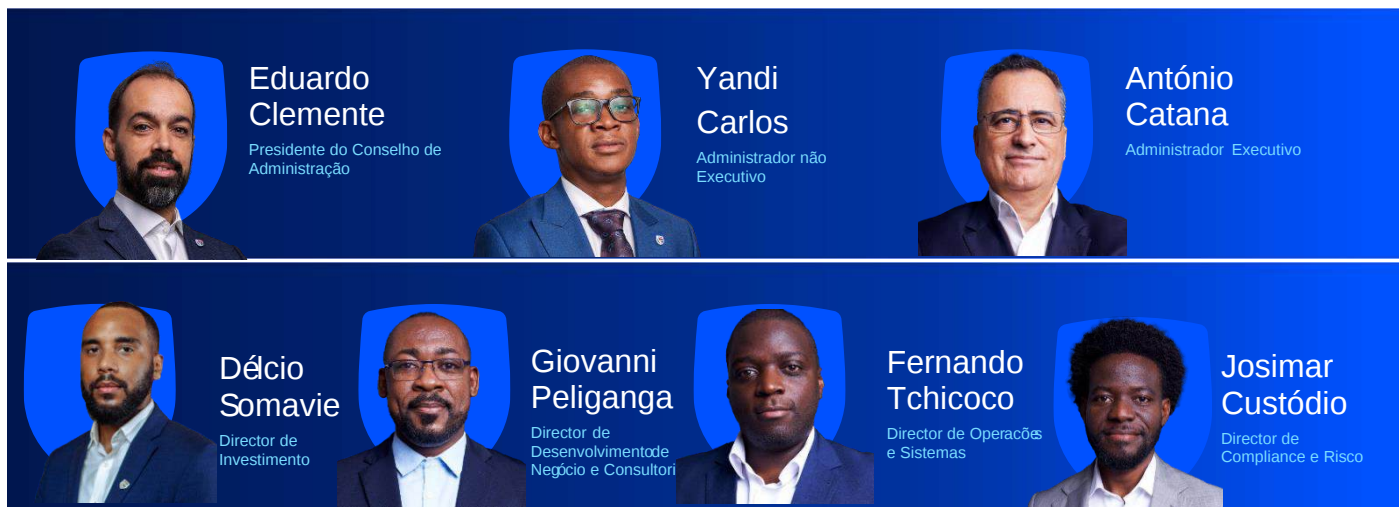
O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de 4 (quatro) anos de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto da Sociedade e o exercício de funções mantém-se até à eleição de quem os substitua.

O Conselho de Administração eleito possui a seguinte composição para o mandato iniciado a 30 de Junho de 2023 e com termo a 31 de Dezembro de 2026:

- Presidente: Eduardo Miguel Massena Clemente (Administrador não Executivo);
- Vogais: António Manuel Antunes Domingues da Silveira Catana (Administrador-Delegado/Executivo) e Yandi Nkrumah da Cruz Carlos (Administrador não Executivo);
- Secretária do Conselho de Administração: Patricia Dias

Todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade para o exercício das respectivas funções, estando vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada e/ou manipulação de mercado, respeitando os princípios da boa e prudente gestão.

O Organograma da Sociedade assenta numa estrutura organizacional claramente definida e adequada à dimensão, natureza e complexidade das actividades desenvolvidas, o que permite a implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de acordo com o princípio da prudência



O Conselho de Administração é presidido e representado pelo respectivo Presidente.

Compete a este órgão as seguintes responsabilidades:

- Assegurar que a SGA é uma entidade sustentável, capaz de atingir os objectivos que lhe são fixados periodicamente pelo Accionista Único;
- Observar um dever fiduciário para com a SGA e responsabilizar-se perante o Accionista Único da
- Sociedade;
- Ser responsável, nos termos do Direito das Sociedades Comerciais, perante outras partes interessadas da SGA;
- Garantir que os seus membros são obrigados a observar o devido cuidado e competência no

desempenho das suas funções;

- v. Garantir que os seus membros exercem os seus poderes em benefício da SGA e tendo em conta os interesses dos seus investidores;
- vi. Proporcionar uma liderança eficaz, baseada em princípios éticos, e procurar alcançar um equilíbrio entre os interesses da SGA e os das suas várias partes interessadas;
- vii. Assegurar que a SGA seja vista como uma entidade responsável, com uma boa reputação e orientada por princípios éticos;
- viii. Ter em conta que a estratégia, o

risco, o desempenho e a sustentabilidade são elementos inseparáveis;

- ix. Assegurar que a SGA cumpre a legislação aplicável e tem em conta as normas e os padrões éticos não vinculativos;
- x. Assegurar a integridade do relatório anual de gestão.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, sempre que for convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou solicitação de dois ou mais dos seus membros.

Sempre que se revele necessário ou conveniente, por nem todos os membros do Conselho de Administração poderem estar presentes no local de realização da reunião, as reuniões deverão ser realizadas através da utilização de um sistema de videoconferência, cabendo, nesse caso, ao Presidente estabelecer os procedimentos necessários para essa forma de funcionamento, de molde a assegurar a participação do maior número de membros possíveis.

Se e quando achar necessário, o Presidente do Conselho de Administração pode agendar reuniões extraordinárias, bem como, cancelar reuniões se não existir nenhum tópico na agenda.

As deliberações do Conselho de Administração são formalizadas por meio de actas, sendo as mesmas e os respectivos documentos de suporte arquivados em suporte físico e digital.

Não existe delimitação de competências no âmbito da atribuição de pelouros porque a gestão corrente da Sociedade está a cargo de António Manuel Antunes Domingues da Silveira Catana (Administrador-Delegado/Executivo).

A estrutura da Sociedade está assim definida:

1. **Conselho de Administração**
2. **Direcção de Finanças e Sustentabilidade**
3. **Direcção de Investimento**
4. **Direcção de Desenvolvimento de Negócio e Consultoria**

5. Direcção Operações e Sistemas

6. Direcção de Compliance e Gestão de Riscos

A SGA tem os seguintes serviços em regime de subcontratação:

- i) **Marketing** – entre outros, responsável por assessorar a Sociedade na gestão da marca, *website* e estratégia de *marketing*;
- ii) **Sistemas de Informação e Património** – responsável por assegurar a gestão do parque informático da Sociedade (*hardware* e *software*) e auxiliar em todas as questões relacionadas com o património da mesma;
- iii) **Auditoria Interna** – responsável pela realização de auditorias ao sistema de controlo interno e ao sistema de gestão de risco da Sociedade; e
- iv) **Capital Humano** – responsável pela gestão de todos os assuntos relacionados com os colaboradores.
- v) **Jurídica** – responsável por prestar assessoria legal à Sociedade, assegurando o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis e apoio em todas as matérias de natureza jurídica.

2.3. Comités

Por forma a fomentar a realização de Comités Especializados e/ou organizados por áreas/direcções específicas para discussão e eventual decisão sobre matérias concretas, o Conselho de Administração da Sociedade pode criar Comités que serão regidos por Regulamento próprio, por si aprovado previamente e disponibilizados na *intranet* corporativa da Sociedade.

Actualmente, estão constituídos os seguintes Comités:

- **Comité de Risco do Conselho de Administração;**
- **Comité de Gestão;**
- **Comité de Investimento;**
- **Comité de Aprovação de Produtos; e**
- **Comité de Gestão de Risco.**

2.4. Fiscalização

2.4.1. Composição

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efectivos e 2 (dois) suplentes (cf. o n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto da Sociedade) eleitos pelo Accionista Único de acordo com o previsto no artigo 8.º do Estatuto da Sociedade. O Conselho Fiscal é composto por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vogais e 2 (dois) Suplentes.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal tem a duração de 4 (quatro) anos de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 8.º do Estatuto da Sociedade e o exercício de funções mantém-se até à eleição de quem os substitua.

O Conselho Fiscal eleito possui a seguinte composição para o mandato iniciado a 30 de Junho de 2023 e com termo a 31 de Dezembro de 2026:

- Presidente: Donald Carmo Calunda Lisboa;
- Vogais: Fernando Jorge Teixeira Hermes e Eduardo Quental Avelino Bango;
- Suplente (s): Manuel Jamba Lohoca e Pereira Carlos Mendonça.

Todos os membros do Conselho Fiscal da Sociedade têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade para o exercício das respectivas funções, estando vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada e/ou manipulação de mercado.

2.4.2. Funcionamento e Competências

A Standard Gestão de Activos dispõe de um Regulamento que tem por objecto fixar os princípios de actuação do Conselho Fiscal, as regras básicas da sua organização e funcionamento e as normas de conduta dos seus membros, o qual se encontra disponível na sede da Sociedade.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no artigo 441.º da Lei das Sociedades Comerciais, e sem prejuízo de outras disposições legais que venham a estar em vigor, compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Zelar pela observância da lei e do Estatuto da Sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão do caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- g) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo órgão de administração;
- h) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do Estatuto da Sociedade.

No desempenho das suas funções, os membros do Conselho Fiscal são obrigados a:

- a) Participar nas reuniões do Conselho Fiscal e assistir às reuniões do Conselho de Administração sempre que o Presidente deste órgão os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;
- b) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
- c) Guardar segredo dos factos e das informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções;
- d) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;
- e) Informar, na primeira reunião do Conselho Fiscal que se realize, todas as irregularidades e inexactidões por eles verificadas e, bem assim, se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções.

Os membros do Conselho Fiscal devem praticar, conjunta ou separadamente, em qualquer época do ano, todos os actos de verificação e inspecção que considerem convenientes ao cumprimento das suas obrigações de fiscalização.

Sendo uma das atribuições do Conselho Fiscal verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a SGA considera importante recolher os pareceres relacionados com o Auditor Externo.

2.5. Organização Interna

A alteração do Estatuto da Standard Gestão de Activos, mediante proposta do Conselho de Administração, carece de aprovação do Accionista Único (Standard Holdings Angola, S.A.) que exerce as competências atribuídas às assembleias gerais, registando em acta as suas decisões (cf. artigos 8.º e 9.º, ambos do Estatuto da Sociedade).

2.5.1. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Sociedade assenta na adequada segregação das três linhas de defesa, conforme se demonstra abaixo:



2.5.2. Objectivos do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Sociedade tem como objectivos principais garantir:

- a) A continuidade do negócio e a sustentabilidade da Sociedade através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e do controlo de acessos aos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesses;
- b) A existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- c) O cumprimento das disposições legais e regulamentares, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- d) A existência de políticas, processos ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático na sua aplicação, no seu funcionamento conforme estabelecido e na imediata rectificação de todos os desvios;
- e) A salvaguarda dos activos da Sociedade; e
- f) A utilização económica e eficiente dos recursos da Sociedade.

2.5.3. Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno

São elementos fundamentais do Sistema de Controlo Interno da Sociedade:

- a) A definição de autoridade e delegação de responsabilidades com o objectivo de fixar e limitar as funções de todo o pessoal;
- b) A existência de um modelo de governo transparente em que as funções e responsabilidades de cada um são conhecidas de forma transversal;
- c) A segregação de funções, de forma a permitir um controlo efectivo das Funções Essenciais entre si e em relação ao Conselho de Administração da Sociedade;
- d) A capacitação técnica e humana no exercício das actividades da Sociedade;
- e) A conformidade operacional com os elevados níveis de ética que são exigidos a uma instituição da dimensão e abrangência da Sociedade;
- f) O controlo das operações, tendo presente todo o ciclo das mesmas, o qual vai desde a autorização e aprovação das operações, passando pela sua execução e culminando com o respectivo registo;
- g) O registo e arquivo de todos os documentos utilizados para a execução das operações, permitindo a sua consulta imediata e eficaz.

2.5.4. Componentes do Sistema de Controlo Interno

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o Sistema de Controlo Interno da Sociedade assenta nas seguintes componentes:

- a) Adequada Cultura Organizacional;
- b) Adequado Ambiente de Controlo;
- c) Sólido Sistema de Gestão de Risco;
- d) Eficiente Sistema de Informação e Comunicação; e
- e) Efectivo Processo de Monitorização.

2.5.5. Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração

As Funções Essenciais deverão apresentar, no mínimo anualmente, ao Conselho de Administração e directamente ao Administrador do Pelouro responsável por essas funções, o seu plano de actividades e os relatórios formais com os resultados das actividades desenvolvidas e eventuais deficiências, incluindo as principais deficiências identificadas no âmbito das suas funções. Para o efeito, deverão manter um registo com uma descrição, organizada por áreas funcionais, das eventuais deficiências detectadas por cada função e que ainda não se encontrem integralmente corrigidas, indicando:

- a) A função responsável pela sua detecção;
- b) A data em que foram detectadas e a data em que foram comunicadas ao Conselho de Administração;
- c) A categoria e o grau de risco associados, bem como uma descrição das suas potenciais implicações;
- d) As medidas em curso ou a adoptar para corrigir as deficiências detectadas e prevenir a sua ocorrência futura, incluindo os prazos estabelecidos para o efeito;
- e) Uma descrição de eventuais deficiências identificadas anteriormente e que ainda se mantenham, indicando o prazo previsto para a sua correcção, bem como, caso aplicável, uma justificação para o não cumprimento do calendário inicialmente previsto.

Atendendo à dimensão e estrutura organizacional da Sociedade, a monitorização e o acompanhamento regular ao longo do ano do plano de actividades e dos resultados obtidos pelas Funções Essenciais, apresentados ao Conselho de Administração, assim como das deficiências identificadas, processar-se-á da seguinte forma:

- a) O plano de actividades da Função de *Compliance* Gestão de Riscos é reportado ao Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade;
- b) O plano de actividades da Função de Auditoria Interna, bem como todas as deficiências identificadas, independentemente da função a que respeitem, são reportados ao Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade.

2.5.6. Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa

As funções de primeira linha encontram-se directamente alinhadas com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da Sociedade, incluindo as funções auxiliares (i.e., unidades de suporte). De um modo geral, a primeira linha de defesa tem a responsabilidade (delegada pelo órgão de administração) de prossecução dos objectivos da Sociedade (incluindo os de apetite ao risco), a quem deverá reportar periodicamente os resultados obtidos dessa mesma actividade.

De forma a contribuir para a transparência da Sociedade, promovendo uma monitorização adequada por parte da segunda e terceira linhas de defesa, a primeira linha de defesa deverá manter uma comunicação frequente com estas linhas, utilizando canais de comunicação simples e directos, disponibilizando sempre, de forma clara e tão célere quanto possível, toda a informação que lhe seja solicitada.

A primeira linha de defesa da Sociedade tem um papel elementar na eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, com destaque para as seguintes funções/responsabilidades:

- a) Liderar e orientar acções e aplicar os recursos destinados à prossecução dos objectivos da Sociedade;
- b) Identificar e gerir os riscos inerentes às actividades da Sociedade;
- c) Manter um diálogo contínuo com o órgão de administração e reportar os resultados planeados, reais e previsionais relacionados com os objectivos da Sociedade e com o risco;
- d) Estabelecer e manter estruturas e processos adequados à gestão das operações e de risco (incluindo o controlo interno);
- e) Garantir a conformidade com as exigências legais, regulamentares e éticas;
- f) Cumprir com todas as formações obrigatórias (v.g., *Compliance*, etc.) da Sociedade, de forma a desempenhar as suas funções adequadamente;
- g) Cumprir com as recomendações da segunda e terceira linhas de defesa, contribuindo assim para o eficaz funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Sociedade.

2.5.7. Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo

2.5.7.1. Conselho de Administração

2.5.7.1.1. Competências Quanto à Componente de Ambiente de Controlo

No que diz respeito à componente do Sistema de Controlo Interno relacionada com o ambiente de controlo, o Conselho de Administração é responsável por definir a estratégia da Sociedade e garantir que a estrutura e a cultura organizacionais permitem desenvolver adequadamente a estratégia definida.

2.5.7.1.2. Competências Quanto à Componente de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração deve ter um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Sociedade se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um Sistema de Gestão

de Riscos apropriado e eficaz do qual fazem parte as políticas e os procedimentos de controlo de riscos.

2.5.7.1.3. Competências Quanto à Componente de Sistema de Informação e Comunicação

O Conselho de Administração é responsável por assegurar a implementação e manutenção de processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da Sociedade.

2.5.7.1.4. Competências Quanto à Componente do Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração é responsável pela implementação e manutenção de um processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, competindo-lhe, designadamente, nesse âmbito:

- a) Aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados para o processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- b) Requerer e assegurar que são elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos, sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- c) Designar o responsável pela Função de Auditoria Interna e assegurar que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências objectivamente e de forma independente, bem como que possui os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas funções;
- d) Pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Auditoria Interna, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;
- e) Apreciar os relatórios, de periodicidade anual, produzidos pelas entidades e/ou órgãos com competências delegadas, acerca da sua actuação;
- f) Assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Controlo Interno da Sociedade.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade máxima de assegurar que o Sistema de Controlo Interno e a Função de Auditoria Interna da Sociedade são adequados e funcionam de forma eficaz.

2.5.7.1.5. Actuação no Exercício de Competências

No exercício das suas competências no âmbito do Controlo Interno da Sociedade, o Conselho de Administração solicita, e tem em conta, as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais, mesmo que alguma dessas funções sejam terceirizadas.

O exercício de todas as competências do Conselho de Administração da Sociedade é adequadamente documentado, nomeadamente, na elaboração de actas pormenorizadas das respectivas reuniões periódicas, às quais devem ficar anexadas às propostas efectuadas pelas Funções Essenciais e aos documentos aprovados pelo próprio Conselho de Administração.

As funções do Conselho de Administração relacionadas com o Sistema de Controlo Interno da

Sociedade têm o suporte directo da Direcção Jurídica e do Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Sem prejuízo da descrição *infra*, e separada, das atribuições e competências da Função de Gestão de Riscos e da Função de *Compliance*, para todos os efeitos legais, regulamentares e operacionais, a Sociedade agrega as atribuições e competências das referidas funções numa única função, a qual é designada por “Função de *Compliance* e Gestão de Riscos”.

2.5.8. Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a eficácia do Sistema de Controlo Interno, sendo sua responsabilidade elaborar um parecer dirigido ao Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Governo Corporativo e de Controlo Interno da Sociedade.

As competências do Conselho Fiscal estão formalizadas em documento próprio de acordo com o previsto nos normativos legais em vigor.

2.5.9. Comité de Risco do Conselho de Administração

O Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade é responsável por acompanhar a gestão de risco da Sociedade.

As responsabilidades e competências do Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade estão formalizadas no seu respectivo Mandato.

2.5.10. Função de Gestão de Riscos

A Sociedade instituiu uma Função de Gestão de Riscos, a qual assegura a gestão dos riscos específicos a que a mesma esteja ou venha a estar exposta.

A Função de Gestão de Riscos:

- a) É dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;
- b) Tem acesso pleno a todas as actividades, documentos, informações e controlos relevantes para o exercício das suas funções;
- c) Assegura a aplicação efectiva do Sistema de Gestão de Riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema;
- d) Presta aconselhamento ao Conselho de Administração;
- e) Elabora e apresenta ao Conselho de Administração, com conhecimento do Conselho Fiscal, um relatório, com periodicidade mínima anual, relativo à gestão de riscos, referindo se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido previamente comunicadas;
- f) Elabora um relatório sobre a sua função, com periodicidade mínima anual, destinado ao Conselho de Administração e com o conhecimento do Conselho Fiscal, contendo, designadamente: (i) a identificação e avaliação das categorias de riscos mais relevantes; (ii) os resultados da sua análise sobre a adequação e eficácia do Sistema de Gestão de Riscos

ao nível dos processos em vigor; e (iii) as recomendações para melhoria do sistema atrás referido.

2.5.10.1. Responsável pela Função de Gestão de Riscos

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos exerce as suas funções de forma objectiva e totalmente independente de toda e quaisquer unidades de negócio da Sociedade, assegurando uma absoluta segregação de funções entre a primeira e segunda linhas de defesa.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Gestão de Riscos é aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos tem acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos é globalmente responsável por auxiliar o Conselho de Administração na execução das suas responsabilidades relativas ao Sistema de Gestão de Riscos da Sociedade.

2.5.11. Função de Compliance

A Sociedade instituiu formalmente uma Função de *Compliance* para, com carácter autónomo, controlar o cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares, dos deveres e das políticas e directrizes internas.

A Função de *Compliance*:

- a) É exercida com independência face às actividades e funções objecto de controlo;
- b) É dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;
- c) Tem acesso pleno a todas as actividades, documentos, informações e controlos relevantes para o exercício das suas funções;
- d) Acompanha e avalia, de forma regular, a adequação e a eficácia dos processos e procedimentos adoptados para detectar e corrigir qualquer risco de incumprimento das obrigações e deveres legais a que a Sociedade se encontra sujeita;
- e) Presta aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações e dos deveres legais a que a Sociedade se encontra sujeita;
- f) Acompanha e avalia os procedimentos de controlo em matéria de Prevenção do BC-FT-PADM;
- g) Gere e monitoriza a implementação de um Sistema de Controlo Interno efectivo, relativo à prevenção do BC-FT-PADM;
- h) Centraliza e analisa as comunicações recebidas internamente e de entidades externas;
- i) Recebe pedidos de informação da UIF, da CMC, do BNA ou de qualquer outra entidade

reguladora competente, bem como disponibiliza, caso aplicável, a informação solicitada;

- j) Informa o órgão de administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer a Sociedade, ou os seus colaboradores, incorrer em processos criminais ou contra-ordenacionais;
- k) Elabora um relatório global sobre a sua função, com periodicidade mínima anual, destinado ao Conselho de Administração, com o conhecimento do Conselho Fiscal, contendo, designadamente: (i) a descrição sumária das actividades da função; (ii) as conclusões das análises efectuadas, identificando os incumprimentos observados e as acções adoptadas para a sua correcção; e (iii) as recomendações para a melhoria do exercício da função.

2.5.11.1. Responsável pela Função de Compliance

A Sociedade nomeou um Responsável pela Função de *Compliance*, a quem concedeu estatuto adequado e poderes suficientes para o desempenho do cargo, prestando informação directa e aconselhamento regular ao Conselho de Administração.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de *Compliance* é aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

Para o cabal desempenho das suas funções, o Responsável pela Função de *Compliance* tem acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

O Responsável pela Função de *Compliance*, no exercício da sua actividade, guia-se a cada momento pelos resultados da aplicação dos diversos códigos, políticas e manuais de procedimentos em vigor na Sociedade.

Um elemento-chave na implementação da actividade de gestão de risco da Sociedade, e de acordo com as melhores práticas internacionais e requisitos regulamentares, é o uso de instrumentos de aplicação transversal a todas as direcções. Tais instrumentos são revistos e actualizados sempre que se julgue necessário e, em cada actualização, divulgados e disponibilizados a todos os colaboradores pelo Responsável pela Função de *Compliance*, após a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo seu Comité de Risco.

No âmbito das suas responsabilidades, o Responsável pela Função de *Compliance* executa, propõe e recomenda o que julgar necessário, com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de *compliance* para a Sociedade.

Os procedimentos de monitorização de *compliance* são essencialmente realizados pelo Responsável pela Função de *Compliance*, dando primazia à gestão concertada de situações que comportem simultaneamente riscos regulatórios e de outra natureza, nomeadamente de carácter operacional ou relativos à Prevenção de BC-FT-PADM, de modo a maximizar a eficácia das medidas tendentes ao respectivo controlo e superação.

Em cumprimento do disposto na regulamentação em vigor, o Responsável pela Função de *Compliance* elabora anualmente um relatório que compreende a avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno e de avaliação de risco no que diz respeito às matérias de BC-FT-PADM.

2.5.12. Função de Auditoria Interna

A Sociedade instituiu uma Função de Auditoria Interna para, de forma autónoma, efectuar uma avaliação da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno, considerando o risco associado a cada actividade, bem como a dimensão, natureza, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio.

A Função de Auditoria Interna faz parte integral do Sistema de Controlo Interno e a sua independência e autonomia são respeitadas e promovidas por todos os colaboradores da Sociedade e, em especial, pelo Conselho de Administração e pelas Funções Essenciais.

A Função de Auditoria Interna é definida como uma função de aconselhamento ao Conselho de Administração, vocacionada à avaliação e adequação do Sistemas de Controlo Interno e das directrizes definidas pela CMC.

A Sociedade nomeou um Responsável pela Função de Auditoria Interna, a quem concedeu estatuto adequado, poderes suficientes para o desempenho do cargo e prestação de informação directa ao Conselho de Administração.

A Função de Auditoria Interna:

- a) Desenvolve a sua actividade em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, os quais, designadamente, estipulam que seja exercida com independência face às áreas auditadas;
- b) Dispõe das condições necessárias para a avaliação independente, autónoma e imparcial da qualidade e da efectividade dos processos de controlo interno, gestão de riscos e governação corporativa da Sociedade;
- c) É dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;
- d) Tem acesso pleno a todas as actividades, documentos e informações relevantes para o exercício das suas funções;
- e) Actua como terceira linha de defesa no Sistema de Controlo Interno da Sociedade;
- f) Monitoriza os sistemas informáticos, garantindo o seu alinhamento com a estratégia de negócio e promove, com eficácia, os objectivos organizacionais.

2.5.12.1. Responsável pela Função de Auditoria Interna

O Responsável pela Função de Auditoria Interna exerce as suas funções de modo independente e tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Auditoria Interna é aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna tem acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções,

de qualquer tipo.

Cabe ao Responsável pela Função de Auditoria Interna elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia das diversas componentes do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, bem como do referido sistema como um todo.

2.5.13. Tipologia de Riscos Inerentes à Actividade de Gestão de Activos

Os investimentos efectuados por conta da gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, a diversos riscos (entre outros, risco de crédito e risco sistémico), a condições adversas de liquidez e à negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância rigorosa de rotinas e/ou procedimentos de gestão de riscos.

A identificação dos tipos de riscos existentes e a qualificação dos mesmos, a sua relevância e a categorização do risco, atendendo ao seu impacto e à sua severidade, são uma necessidade para a Sociedade poder efectuar a gestão dos mesmos de uma forma correcta e eficaz. Assim, descrevemos abaixo os principais tipos de riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua actividade:

Risco Fiduciário

É o risco que se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros, ou como administrador de activos para benefício de terceiros. A gestão ou administração indevida dos activos pode resultar em perdas para o cliente e a entidade fiduciária pode ser responsabilizada por essas mesmas perdas, com o correspondente impacto económico e/ou reputacional. O Risco Fiduciário decompõe-se em subcategorias de riscos conforme a seguir será descrito.

Este tipo de risco é considerado pelo sector financeiro como estando associado principalmente às actividades de administração de fundos de investimento e gestão discricionária de patrimónios de terceiros, tanto se trate de clientes particulares como de institucionais.

A normativa impõe às Sociedades Gestoras de OIC, bem como às sociedades que prestam serviços de investimento a terceiros, a obrigação de actuar sempre por forma a defender e salvaguardar, em todos os casos, os interesses dos clientes. Esta obrigação do mandato fiduciário concretiza-se nos documentos constitutivos (regulamento de gestão e/ou prospectos completo e simplificado), no caso dos fundos de investimento e, no contrato de gestão para os restantes veículos. Para além da normativa prevista na legislação, é nestes documentos que se determinam as condições de actuação do fiduciário e a sua relação com os clientes.

Para garantir o cumprimento do mandato outorgado pelos clientes, gere-se o risco dos diferentes vectores (tipologias de riscos) que podem afectar as carteiras e que se explicam detalhadamente adiante.

De acordo com os requisitos definidos na política global de gestão de riscos da Sociedade, e sintetizando o conteúdo da legislação e regulamentação vigentes, para que uma Sociedade Gestora de OIC possa desempenhar o seu papel fiduciário ao efectuar serviços de gestão de activos é necessário que estejam reunidas as seguintes condições:

- A Sociedade Gestora de OIC possua uma estrutura legal necessária para a gestão de responsabilidades fiduciárias;
- A Sociedade Gestora de OIC tenha sido autorizada pela CMC e tenha obtido a correspondente licença para o exercício da sua actividade;
- A Sociedade Gestora de OIC possua a experiência e honorabilidade requeridas pelos normativos aplicáveis para o seguimento e controlo dos riscos relativos à actividade fiduciária;
- A Sociedade Gestora de OIC conte com os meios técnicos e humanos, em proporção e dimensão, necessários para desempenhar a sua actividade;
- A Sociedade Gestora de OIC conheça os termos e as condições de cada contrato que vier a celebrar;
- A Sociedade Gestora de OIC disponha de informação necessária para o seguimento e controlo dos riscos relativos ao comportamento da cada carteira (*performance risk*);
- A Sociedade Gestora de OIC disponha de Funções de Risco e de *Compliance* independentes das áreas de negócio;
- A Sociedade Gestora de OIC esteja sujeita à revisão do seu funcionamento e controlos por parte da Função de Auditoria Interna.

Os três vectores fundamentais para o controlo do Risco Fiduciário são os seguintes:

- Os Riscos Financeiros, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, nos quais se incorre pela realização do investimento do património dos clientes em produtos e instrumentos financeiros;
- Risco Regulatório de Cumprimento dos limites estabelecidos pelo normativo e o risco fiduciário propriamente de cumprimento dos mandatos de investimento, assim como a segurança do circuito de investimento;
- A importância do seguimento do resultado dos investimentos, tanto com respeito à relação fiduciária com o cliente, para o qual se espera obter o melhor resultado, como com respeito aos concorrentes. A entidade gestora deve ter sempre como objectivo oferecer um produto da melhor qualidade possível e sem descurar os princípios de riscos vigentes.

Riscos Financeiros

- Risco de Mercado:** risco que se incorre como consequência da possibilidade de variações nos factores de mercado que afectem o valor das posições. Dentro desta categoria são considerados os seguintes tipos de risco:
 - **Risco de Taxas de Juro:** identifica a possibilidade de variações nas taxas de juro poderem afectar de forma desfavorável o valor dos activos e passivos das carteiras dos OIC geridos pela Sociedade;
 - **Risco de Mercado:** identifica a possibilidade de variações nos preços dos activos por

eventos sistémicos;

Risco de Spread: risco de perdas devido à sensibilidade do preço dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco;

- **Risco Cambial:** identifica a possibilidade de variações no valor de uma posição numa moeda diferente da moeda base poder afectar desfavoravelmente o valor dos activos;
- **Risco de Concentração:** resulta de uma elevada exposição a um número reduzido de contrapartes ou a contrapartes cujos comportamentos de pagamentos se encontram altamente correlacionados, ou à concentração num reduzido número de entidades, sectores, geografias, etc.
- ii. **Risco de Crédito:** a probabilidade de um devedor não cumprir as suas obrigações financeiras, como o reembolso de um empréstimo ou financiamento, no prazo acordado, resultando em perdas para o credor;
- iii. **Risco de Incumprimento de Contraparte:** está associado a perdas que resultam da deterioração na situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que os veículos estejam expostos;
- iv. **Risco de Liquidez:** a incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a actividade de gestão pode afectar a capacidade da Sociedade para fazer face às responsabilidades dos veículos geridos, à medida que estas se vencem, tal como pode implicar que esta incorra em custos adicionais para obter liquidez ao alienar posições ou outros activos de forma não programada.

Riscos Não Financeiros

- i. **Risco de Perturbação do Negócio:** a incapacidade de responder eficazmente a um evento perturbador, resultando na incapacidade de continuar a prestação de serviços e em danos para a reputação;
- ii. **Risco de Conformidade:** o risco de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou danos à reputação que a Sociedade pode sofrer em resultado do incumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta, políticas internas e normas de boas práticas aplicáveis à sua actividade;
- iii. **Risco de Conduta:** o risco de prejuízo causado aos clientes da Sociedade, aos mercados ou ao próprio Grupo *Standard Bank* devido a uma execução inadequada das actividades comerciais;
- iv. **Risco Cibernético:** o potencial de um ataque digital aos sistemas da Sociedade para obter ganhos financeiros, quer directos (através de ataques a dinheiro), quer indirectos (através de roubo de dados ou extorsão);
- v. **Risco Ambiental, Social e de Governação (ESG):** riscos para a capacidade da Sociedade de concretizar a sua estratégia decorrentes da gestão dos riscos ambientais, sociais e de

governança (inclusive do Grupo *Standard Bank*), incluindo a gestão dos impactos directos e indirectos das suas actividades empresariais no ambiente e na sociedade em que opera;

- vi. **Risco Contabilístico Financeiro:** o risco de distorção das demonstrações financeiras da Sociedade;
- vii. **Risco de Crime Financeiro:** o risco de os produtos ou serviços serem utilizados de uma forma que conduza ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e/ou da proliferação de armas de destruição em massa, à violação de sanções, ao suborno e à corrupção, à facilitação da evasão fiscal ou à perpetração de fraudes;
- viii. **Risco de Informação:** o risco de utilização, acesso, modificação, divulgação, disseminação ou destruição não autorizada, acidental ou intencional, dos recursos de informação, o que comprometeria a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação, potencialmente prejudicial para a empresa;
- ix. **Risco Legal:** o risco de perda financeira ou de reputação que pode resultar da falta de conhecimento ou de compreensão incorrecta, da ambiguidade ou da indiferença imprudente em relação à forma como a lei e a regulamentação se aplicam à actividade da Sociedade, às suas relações, aos seus processos, produtos e serviços;
- x. **Risco de Modelo:** o risco que resulta de erros fundamentais nos modelos que podem produzir resultados inexactos quando comparados com o objectivo da concepção e as utilizações comerciais pretendidas, bem como da utilização incorrecta ou inadequada de um modelo;
- xi. **Risco com o Pessoal:** impacto indesejável nos objectivos empresariais devido à incapacidade de atrair, desenvolver, gerir e reter os talentos necessários, incluindo as consequências do impacto das decisões das pessoas, dentro e fora da Sociedade, bem como o risco de violação da legislação laboral e de má gestão das relações com os trabalhadores;
- xii. **Risco de Activos Físicos, Segurança e Protecção:** o risco de danos nos activos físicos da Sociedade, nos activos dos clientes ou nos activos públicos pelos quais a Sociedade é responsável e de lesões (criminais) nos seus trabalhadores ou afiliados;
- xiii. **Risco Fiscal:** o risco de não cumprir os requisitos legais de informação e de pagamento/registo de impostos;
- xiv. **Risco Tecnológico:** risco associado a falhas e/ou interrupções do sistema (incluindo *hardware*, *software* e redes), bem como a falhas na propriedade, operação, adopção, práticas de TI, fornecimento de parceiros e execução de alterações de TI, que podem provocar perdas operacionais, danos na reputação, sanções regulamentares e redução da competitividade;
- xv. **Risco de Terceiros:** o dano potencial ou o impacto negativo para a Sociedade como resultado das acções ou práticas de partes externas no seu ecossistema e cadeia de abastecimento;
- xvi. **Risco Associado ao Processamento de Transacções:** incapacidade de processar, gerir

e executar transacções e/ou outros processos (tais como programas de mudança) de forma correcta e/ou adequada.

Riscos Transversais

- i. **Risco Reputacional:** definido como o risco de a incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral, abarcando toda a Sociedade e podendo ocorrer em qualquer âmbito de actividade da gestão de activos; e
- ii. **Risco Operacional:** risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou defeituosos, de falhas de pessoas e sistemas, ou como resultado de acontecimentos externos.

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL

A economia global continua a enfrentar desafios consideráveis devido aos eventos geopolíticos, como guerras, tensões comerciais entre as grandes potências e incertezas em torno das políticas de comércio e tarifas, com ênfase para as novas medidas adoptadas pelo governo norte-americano. Contudo, espera-se que a economia global se mantenha estável ao longo de 2026. Segundo o relatório World Economic Outlook (WEO) de Janeiro de 2026, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a actividade global e o comércio mundial têm-se consolidado, com o comércio impulsionado pelas fortes exportações da Ásia, particularmente no sector tecnológico. As projecções macroeconómicas globais detalhadas no referido documento espelham o seguinte:

- **Crescimento Económico Global:** Espera-se que o crescimento mundial se mantenha estável em cerca de 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027, abaixo da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019.
- **Inflação Global:** A inflação global está projectada para diminuir para 3,8% em 2026 e 3,4% em 2027, aproximando-se das metas estabelecidas, especialmente nas economias avançadas.
 - Nas Economias Avançadas, a inflação deverá ser de 2,2% em 2026.
 - Nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento, a taxa deverá ser superior, situando-se nos 4,8% em 2026.
- **Economias Avançadas:** O crescimento está projectado em cerca de 1,8% para 2026 e 1,7% para 2027.
 - Os Estados Unidos lideram este grupo com projecções de 2,4% e 2,0%, respetivamente, reflectindo a normalização do mercado de trabalho.
 - A Zona Euro apresenta um crescimento mais moderado de 1,3% em 2026 e 1,4% em 2027.
- **Economias Emergentes e em Desenvolvimento:** Espera-se que cresçam cerca de 4,2% em 2026 e 4,1% em 2027.
 - A China tem uma previsão de 4,5% para 2026, abrandando para 4,0% em 2027 devido a entraves estruturais.
 - A Índia projeta crescimentos robustos de 6,4% em ambos os anos.

3.1. Perspectivas de Crescimento

De acordo com o FMI, o crescimento global deverá manter-se estável, embora sem alterações substanciais. Esta estabilidade resulta de um equilíbrio entre forças opostas. Por um lado, existem ventos contrários vindos de mudanças nas políticas comerciais; por outro, existem ventos favoráveis impulsionados pelo aumento do investimento em tecnologia (especialmente Inteligência Artificial) e condições financeiras globalmente acomodáticas.

Com 3,3% em 2026, as previsões são inferiores à média histórica e mantêm-se precárias devido a trajectórias divergentes. Nos EUA, a procura subjacente mantém-se resiliente, projectando-se um crescimento de 2,4% para 2026. Na Zona Euro, espera-se que o crescimento aumente gradualmente para 1,3% em 2026, suportado por uma procura interna mais forte à medida que as condições financeiras se tornam mais flexíveis. Na China, o crescimento foi revisto para 4,5% em 2026, reflectindo o abrandamento do sector imobiliário e a incerteza comercial.

3.2. Comércio e Inflação Global

O volume do comércio mundial (bens e serviços) apresenta uma trajetória de ajuste após períodos de volatilidade e antecipação de fluxos. O comércio global tem sido sustentado pela forte expansão nas exportações de semicondutores e outros equipamentos tecnológicos, especialmente em economias asiáticas. Este dinamismo compensa, em parte, o abrandamento noutras categorias de produtos.

As estimativas do volume do comércio mundial foram mantidas sob cautela para 2026-2028 devido ao aumento da incerteza da política comercial e novas tarifas. Prevê-se que continuem os progressos em matéria de desinflação, com a inflação nos EUA a aproximar-se do objectivo de 2% em 2026. Contudo, uma intensificação das políticas proteccionistas poderá exacerbar as tensões, reduzir a eficiência do mercado e perturbar cadeias de abastecimento. O risco de novas pressões inflacionárias poderá levar os bancos centrais a manter as taxas directoras elevadas por mais tempo, agravando riscos orçamentais e financeiros.

3.3. Commodities

Em 2025, o mercado de commodities apresentou estabilidade relativa. As perspectivas para as commodities em 2026 e 2027 indicam uma tendência geral de queda nos preços, o que é um fator chave para a moderação da inflação global.

O sector de energia deve apresentar uma redução significativa de preços no curto prazo.

- **Preços de Energia:** Espera-se que os preços das commodities energéticas caiam cerca de 7% em 2026, uma queda mais acentuada do que a projetada anteriormente.
- **Petróleo:** Os preços permanecem baixos e devem diminuir ainda mais devido ao crescimento fraco da procura global e ao forte crescimento da oferta.
- **Preço Médio:** O preço médio assumido para o barril de petróleo é de US\$ 62,13 para 2026 e US\$ 62,17 para 2027.
- **Piso de Preços:** Factores como o armazenamento estratégico da China e as acções da OPEC+ para evitar um colapso de preços devem actuar como um "pisso" para evitar quedas ainda maiores.
- **Gás Natural:** Os preços devem permanecer contidos devido à menor procura de energia (causada pela incerteza), metas de armazenamento mais flexíveis na União Europeia e a perspectiva de ampla oferta de gás natural liquefeito (GNL) no médio prazo.

Relativamente às outras Commodities, a aceleração dos investimentos em tecnologias verdes continua a impulsionar metais como lítio e cobalto. Os preços dos fertilizantes registaram queda, impactando positivamente os custos de produção agrícola.

- **Alimentos:** A inflação de alimentos deve abrandar, contribuindo para a convergência da inflação para as metas em países como o Japão. Na Índia, após uma queda acentuada em 2025 impulsionada por preços de alimentos contidos, a inflação deve retornar aos níveis meta.
- **Minerais Críticos:** Existe um risco de disputa por insumos essenciais, como minerais de terras raras, o que pode causar gargalos nas cadeias de suprimento globais e impactar a atividade económica se surgirem novas tensões comerciais

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL

4.1. Produto Interno Bruto

Dados de fecho de 2025 divulgados pelo INE e consolidados no Relatório de Fundamentação do OGE 2026 indicam que a economia angolana cresceu 3,1% em 2025, reflectindo uma ligeira desaceleração face aos 4,4% de 2024, mas mantendo-se em terreno positivo. O desempenho foi suportado pelo sector não petrolífero, que cresceu 3,9%, compensando o desempenho modesto do sector petrolífero (0,8%).

Tabela 1 – PIB Nacional (Dados em Percentagem)

Instituições	2025 (Fecho)	2026 (Proj.)	2027 (Est.)	2028 (Est.)
Governo (OGE 2026)	3,1%	3,8%	4,2%	4,4%
FMI	2,9%	3,3%	3,5%	3,6%
Banco Mundial	2,8%	3,1%	3,4%	3,5%

Fonte: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Ministério das Finanças – Relatório de Fundamentação do OGE 2026.

Para o ano de 2026, prevê-se que o crescimento do PIB acelere para 3,8%. As perspectivas baseiam-se num crescimento de 4,6% do sector não petrolífero e de 1,2% do sector petrolífero. Esta evolução terá como base o impulso do investimento público e a continuidade das reformas estruturais para a diversificação económica.

4.2. Variáveis Macroeconómicas

4.2.1. Finanças Públicas

Os dados do Plano Anual de Endividamento (PAE) 2026 indicam que o serviço da dívida pública continuará a pressionar a execução orçamental.

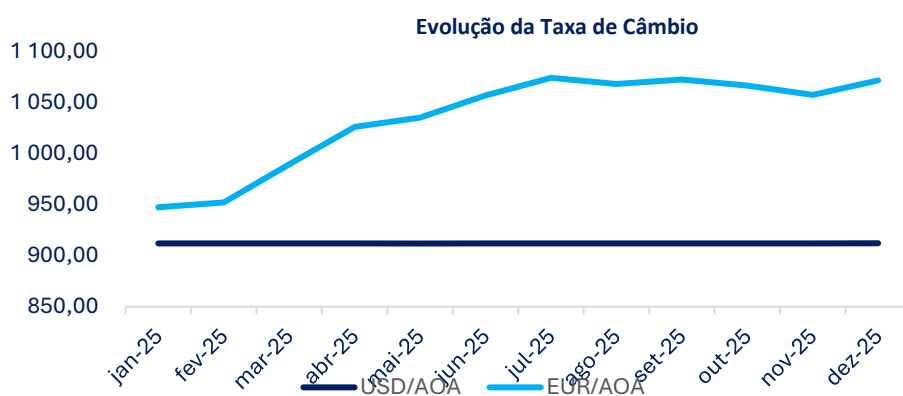
Indicador de Sustentabilidade	2025
Serviço da dívida total / receitas fiscais	56%
Serviço da dívida externa / receitas petrolíferas	74%
Juros da dívida total / receitas fiscais	18%
Rácio Dívida / PIB	58%
Projeção Rácio Dívida / PIB para 2026	≈ 55%

Fonte: UGD – Plano Anual de Endividamento (PAE) 2025.

Até ao final de 2026, espera-se que o rácio dívida/PIB continue a sua trajectória descendente, resultante do crescimento do produto e da gestão activa de passivos.

4.2.2. Mercado Cambial

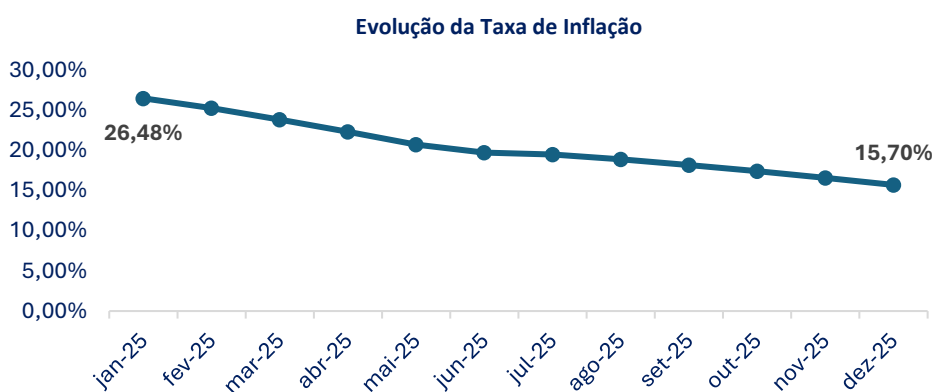
Em 2025, o Kwanza demonstrou maior estabilidade. A taxa de câmbio USD/Kz encerrou o ano de 2025 em 912,286, representando uma depreciação anual de cerca de 0,03%, substancialmente inferior à volatilidade de anos anteriores. Esta estabilidade foi ligada ao controlo da liquidez em moeda nacional e à gestão prudente das Reservas Internacionais (RI), que se fixaram em US\$ 15,9 mil milhões em Dezembro de 2025, cobrindo cerca de 8,2 meses de importação.



Fonte: BNA.

4.2.3. Taxa de Inflação

Em Dezembro de 2025, a taxa de inflação situou-se em 15,7%, registando uma redução face aos 27,5% observados em Dezembro de 2024. A tendência de declínio deveu-se à política monetária restritiva do BNA e a uma maior estabilidade na oferta de bens essenciais. Para 2026, a projecção do Governo e do BNA aponta para uma inflação anual de 13,7%, com o objectivo de atingir um dígito em 2028.

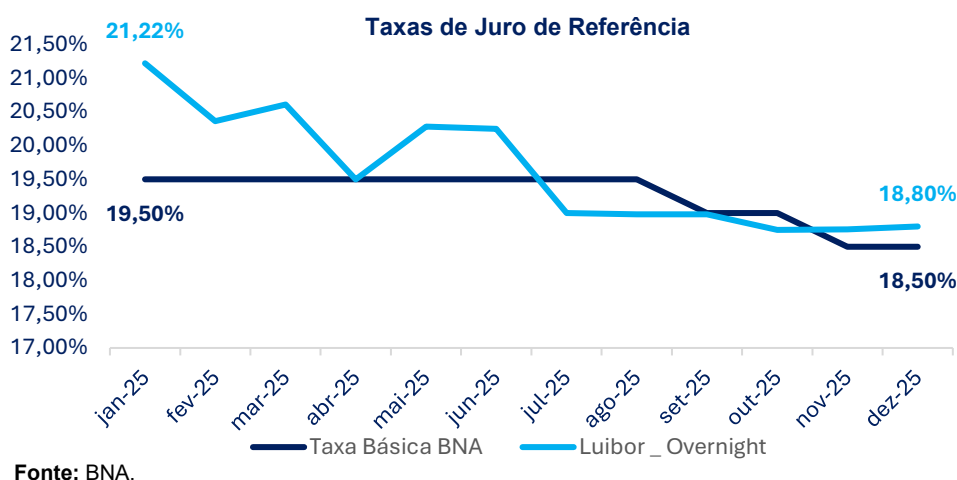


Fonte: BNA.

4.2.4. Política Monetária

Durante o ano de 2025, o BNA manteve a Taxa Básica (Taxa BNA) em 18,50% até ao último trimestre, quando iniciou uma flexibilização gradual para 19% em Setembro. A Luibor overnight reduziu de 22,67% (Dez/24) para 18,80% (Dez/25).

Perspectiva-se que a condução da Política Monetária (PM) em 2026 continuará focada na estabilização de preços e na ancoragem das expectativas de inflação.



4.2.5. Mercado de Capitais

Em 2025, o volume de negociação na BODIVA ascendeu a Kz 5,725 biliões de Kwanzas milhões, uma redução de cerca de 5,76% face a 2024, demonstrando um contínuo abrandamento das transacções na BODIVA, se considerarmos que entre 2024 e 2023 houve uma redução de aproximadamente 20,9%, tendo o volume de negociação se fixado em 6,055 biliões de Kwanzas em 2024. O mercado de REPO continuou a ser o instrumento mais transaccionado, representando cerca de 52,7% do total transaccionado. Notou-se um crescimento expressivo no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP), cerca de 326,1%, e no segmento de Acções, cerca de 1867,3%. Este último, impulsionado pela conclusão pela Oferta Pública de Venda (OPV) das acções do Banco de Fomento de Angola (BFA). Os Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) sob gestão da Standard Gestão de Activos foram os principais catalisadores para o crescimento registado no MBUP, pois é único fundo admitido no MBUP.

Mercado / Instrumento	2024	2025
A) Mercado de Bolsa	721 935	747 467
• Mercado de Bolsa de Acções (MBA)	4 252	83 649
• Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP)	368	1 200
• Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT)	717 315	662 618
B) Mercado de Balcão	5 333 730	4 978 214
• Mercado de Operações de Reporte (MOR)	2 948 932	3 032 499
• Mercado de Registo de Operações de Valores Mobiliários (MROV)	975 643	1 945 715
Total Geral	6 055 665	5 725 681

Fonte: Relatórios de Mercado, BODIVA, em milhares de Kwanzas.

4.2.5.1 Fundos de Investimentos Mobiliários

O ano 2025 ficará registado como o ano da aceleração dos Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) em Angola. Os dados da CMC entre Janeiro e Novembro são elucidativos:

Indicador	Jan 2025	Nov 2025
Volume sob gestão (FIM)	128	215
Número de FIM	20	31
SGOICs com FIM	3	7
Peso na BODIVA	2,1%	11,1%

Fonte: Dados da CMC e BODIVA, cálculos da Standard Gestão de Activos. Valores em mil milhões de Kwanzas.

O montante sob gestão cresceu mais de 67%, mas o dado mais expressivo é o peso dos FIM nas negociações da BODIVA, que quintuplicou. Isto confirma o papel estrutural destes veículos no financiamento do Estado e empresas, oferecendo às famílias um canal seguro e profissional de rentabilização das suas poupanças.

Apesar da evolução, o volume aplicado representa apenas 2% dos depósitos bancários. Portanto, há um enorme potencial de expansão. Para tal, a indústria deve focar-se em três eixos: literacia financeira, diversificação da oferta e entrega de rentabilidades consistentes.

4.3. Perspectiva da evolução da Standard Gestão de Activos para 2026

O ano de 2026 apresenta-se como um marco estratégico para a Standard Gestão de Activos, que delineou um plano de crescimento e consolidação no mercado financeiro angolano.

A evolução da instituição pode ser analisada em três grandes eixos:

1. Lançamento de novos fundos no primeiro semestre

Após a aprovação pela CMC em 2025, a SGA prepara-se para lançar três novos fundos no primeiro semestre de 2026. Estes produtos representam uma diversificação da oferta e têm como objetivo captar diferentes perfis de investidores, reforçando a posição da SGA como gestora inovadora e alinhada às necessidades do mercado.

2. Potenciação dos clientes atuais

A SGA pretende potenciar o aumento de ativos sob gestão provenientes de clientes institucionais, empresas e particulares. Esta estratégia visa consolidar a confiança junto de grandes investidores e posicionar a empresa como parceira de referência na gestão de patrimónios de maior escala.

3. Foco na digitalização

A SGA pretende reforçar o desenvolvimento de soluções digitais, de forma a conquistar novos clientes e massificar o acesso aos fundos de investimento. A aposta na digitalização permanece um vector essencial para aumentar a eficiência operacional e a proximidade com os investidores. A estratégia da SGA para 2026 demonstra uma visão clara de crescimento sustentado, baseada em inovação de produtos, aumento de activos institucionais e aposta na massificação e acesso aos fundos de investimentos. Estes pilares reforçam o compromisso da empresa em criar valor para os seus clientes e consolidar a sua posição como referência no mercado financeiro angolano.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Montantes expressos em Kwanzas, excepto quando expressamente indicado

ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	31.12.2025	31.12.2024
Caixa e Disponibilidades	3	136 268 374		136 268 374	494 412 364
Disponibilidade em Instituições Financeiras		136 087 974	-	136 087 974	494 072 424
Numerário		180 400	-	180 400	339 940
Títulos e Valores Mobiliários	4	-		-	523 044 496
Títulos de Dívida Pública		-	-	-	523 044 496
Activos Mobiliários					
Activos Imobiliários	5	201 650 035	(73 831 215)	127 818 819	156 698 036
Activos Tangíveis		119 984 128	(36 452 481)	83 531 647	86 671 657
Activos Tangíveis em curso		1 336 291	-	1 336 291	5 600 059
Activos Intangíveis		80 329 616	(37 378 735)	42 950 881	47 709 884
Activos Intangíveis em Curso		-	-	-	16 716 437
Créditos	6	821 813 342		821 813 342	423 063 897
Outros Activos		291 842 318	-	291 842 318	80 449 171
Imposto Diferido	7	529 971 023		529 971 023	342 614 726
Total do Activo		1 159 731 751		1 085 900 535	1 597 218 794
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIOS					
Outras Obrigações	8			670 900 501	674 084 764
Diversos				653 698 750	676 077 522
Encargos de Natureza Fiscal				17 201 751	(1 992 759)
Total do Passivo				670 900 501	674 084 764
Capital	9			1 900 000 000	1 900 000 000
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados				(976 865 970)	(397 464 318)
Apropriação do resultado líquido do exercício				(508 133 996)	(579 401 652)
Total do Capital Próprio				415 000 034	923 134 030
Total do Passivo e do Capital Próprio				1 085 900 535	1 597 218 794

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

5.2. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Montantes expressos em Kwanzas, excepto quando expressamente indicado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Juros e rendimentos similares	10	57 525 809	62 592 177
Comissões de gestão	11	607 183 057	174 106 588
TOTAL DE PROVEITOS		664 708 866	236 698 764
Custos e Perdas Operacionais		1 279 098 754	1 102 842 783
Fornecimentos e Serviços de terceiros	12	450 985 722	409 707 091
Custo com Pessoal	13	789 091 245	662 609 909
Amortizações e Depreciações		39 021 787	30 525 703
Impostos	14	(130 801 793)	(319 087 398)
Comissões	15	22 745 901	22 447 480
Multas	16	1 800 000,00	9 897 552
TOTAL DAS DESPESAS		1 172 842 862	816 100 416
RESULTADO APURADO		(508 133 996)	(579 401 652)

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

5.3. DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Montantes expressos em Kwanzas, excepto quando expressamente indicado

Descrição	Total da situação Líquida	Capital Social	Lucros ou Prejuízos acumulados	Resultado Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	502 532 682	900 000 000		(397 464 318)
Recebimentos por aumentos de capital	1 000 000 000	1 000 000 000		
Aplicação do resultado líquido do exercício	-		(397 464 318)	397 464 318
Resultado Líquido do período	(579 401 652)			(579 401 652)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	923 134 030	1 900 000 000	(397 464 318)	(579 401 652)
Aplicação do resultado líquido do exercício	-		(579 401 652)	579 401 652
Resultado Líquido do período	(508 133 996)			(508 133 996)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	415 000 034	1 900 000 000	(976 865 970)	(508 133 996)

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

5.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Montantes expressos em Kwanzas, excepto quando expressamente indicado

Rubricas	Notas	31-dez-25	31-dez-24
Fluxos de Caixa dos juros e outros rendimentos		2 715 107 140	11 749 792 943
Recebimentos de proveitos de Disponibilidades		2 253 407 315	11 596 956 902
Recebimentos de proveitos Inerentes à carteira de títulos		28 825 613	22 931 813
Recebimentos de proveitos inerentes a outros activos em carteira		17 795 055	22 024 240
Recebimentos de proveitos Inerentes à caixa de comissões		415 079 158	107 879 989
Fluxo de Caixa de Recebimento		2 715 107 140	11 749 792 943
Fluxos de Caixa dos juros e outras Despesas		1 390 420 178	10 758 516 748
Pagamentos de Custos de Disponibilidades		1 040 420 178	8 937 416 748
Pagamentos de Custos de Aplicação em Ouro (Depósito a Prazo)		350 000 000	921 000 000
Pagamentos de Custos Inerentes à carteira de títulos			900 100 000
Fluxos de caixa de comissões		5 361 218	5 896 677
Pagamentos de Custos de comissão de gestão		4 856 896	5 896 677
Pagamentos de Custos de comissão de outras comissões		504 322	
Fluxos de caixa de Multas		1 800 000	9 897 552
Pagamentos de custos de Multa		1 800 000	9 897 552
Fluxos de caixa de Impostos		172 547 076	128 965 243
Pagamento de custos de IAC		1 329 962	2 202 424
Pagamento de custos de IRT		140 014 465	121 173 335
Pagamento de custos de IVA		778 317	162 484
Pagamento de custos de Imposto Predial		7 803 215	5 427 000
Pagamento de custos de CEOC		22 621 117	
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais		1 169 849 378	772 382 869
Pagamento de custos inerentes à prestação de serviços		546 505 774	273 516 033
Pagamento de custos inerentes aos custos com o pessoal		595 092 312	482 651 328
Pagamento de Seguros		28 251 292	16 215 508
Fluxos de caixa de outros custos e perdas		30 229 974	5 819 619
Pagamentos de outros custos e perdas		30 229 974	5 819 619
Fluxo de Caixa de Pagamento		2 770 207 824	11 681 478 708
Saldo de Fluxos Monetários do Período		(55 100 684)	68 314 235
Saldo em Disponibilidade no Inicio do Período		91 121 731	22 421 846
Saldo em Disponibilidade no fim do Período		36 021 047	90 736 081

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.


Eduardo Clemente (8/12/2025 09:53:01 GMT+1)
Eduardo Clemente
Presidente do Conselho de Administração


Antonio Catana
Administrador-Delegado

6. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Standard Gestão de Activos – SGOIC – (SU), S.A. (adiante igualmente designada por “SGA” ou “Sociedade”), é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) com sede no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.º, Município de Talatona, Luanda – Angola. A Sociedade está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código dos Valores Mobiliários combinado com o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (RJOIC), aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, e demais regulamentação aplicável.

A Sociedade foi registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 762/2023, e tem por objecto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, bem como a consultoria de investimento.

A Sociedade obteve a licença da CMC a 13 de Setembro de 2023 e iniciou a sua actividade com um capital social de Kz 900 000 000,00.

O Conselho de Administração da Standard Gestão de Activos, ciente de que, a partir do final do mês de Julho de 2024, os fundos próprios regulamentares da Sociedade ficariam abaixo do limite mínimo previsto no n.º 6 do artigo 89.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os Organismos de Investimento Colectivo (ROIC), realizou um pedido de autorização para alteração parcial do Estatuto e concessão de moratória para a regularização dos fundos próprios regulamentares da Sociedade ao Regulador, tendo o mesmo recebido a respectiva aprovação. Em Outubro de 2024, realizou-se o aumento de capital social, saindo de Kz 900 000 000 para Kz 1 900 000 000, totalmente realizado em dinheiro, sendo o valor do aumento de Kz 1 000 000 000.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 9, a sociedade é detida integralmente pelo Grupo *Standard Bank*, através da sua *holding* em Angola, a Standard Holdings Angola, S.A.

2 BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento n.º 9/16, de 6 de Julho, sobre o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo.

A Administração da Standard Gestão de Activos reconhece que o crescimento dos activos sob gestão ainda não atingiu o nível desejado, mas mantém plena confiança na sua equipa de gestão para a concretização dos objectivos estabelecidos no plano de negócios para o presente ano e para os anos seguintes.

O accionista Standard Holdings Angola, S.A. acompanha de perto a evolução do negócio da Standard Gestão de Activos, considerando este activo como estratégico para o Grupo *Standard Bank*. Por este motivo, continuará a prestar todo o apoio necessário até à sua afirmação definitiva, tal como tem sido feito até agora, nomeadamente com o reforço de capital concretizado em 2024, podendo ainda disponibilizar capital adicional, caso tal se revele necessário no futuro. Neste contexto, o Conselho de Administração da Sociedade, baseado nesta perspectiva de sucesso das operações futuras e suporte do accionista, conclui que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as suas actividade e considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 20 de Abril de 2026

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2024.

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo Banco Nacional de Angola ("BNA") na data da transacção.

Os activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do Balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na Demonstração de Resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, são registados ao custo histórico – excepto as imobilizações financeiras, se aplicável – e são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

A taxa de câmbio em Dezembro de 2025 era EUR/AOA 1 141,73 e USD/AOA 967,73 e em dezembro de 2024 EUR/AOA 949,483 e USD/AOA 912

2.2. Caixa e seus equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se inclui as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.3. Títulos e valores mobiliários

Os activos financeiros em carteira têm como objetivo a obtenção dos fluxos financeiros e detenção até à maturidade pelo que se encontram mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, sendo os juros reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

No caso de alienação parcial de unidades de participação, a classificação mantém-se ao custo amortizado, desde que não ocorra alteração relevante do modelo de negócio que justifique a reclassificação para justo valor. Assim, a venda parcial para gestão de liquidez ou cumprimento de obrigações contratuais não implica alteração do critério de mensuração.

2.4. Activos fixos tangíveis e activos intangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

Anos de vida útil

Mobiliário e material	8
Equipamento informático	5
Máquinas e ferramentas	8

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade. Os activos intangíveis são registados ao custo

de aquisição e amortizados linearmente ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de dois a cinco anos.

2.5. Créditos

Esta categoria inclui adicionalmente valores a receber das comissões não liquidadas pelos Fundos geridos, impostos e os valores pagos adiantados.

As comissões de gestão cobradas pela Sociedade são calculadas às taxas previstas nos respectivos regulamentos sobre o Valor Líquido Global (VLG) dos fundos, antes da dedução das comissões.

O cálculo é efectuado diariamente, de forma proporcional ao VLG do dia, e o reconhecimento contabilístico é feito mensalmente, como valores a receber, de acordo com o princípio do acréscimo, refletindo o período em que os serviços de gestão são prestados.

As comissões são registadas como rendimento (comissões) da Sociedade e como custo para o fundo correspondente.

2.6. Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

2.6.1. Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamento à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

2.6.2. Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2025, a Standard Gestão de Activos encontra-se sujeita a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de Tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial (i.e. Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual introduziu alterações significativas ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro). Neste contexto, a SGA encontra-se sujeita à taxa aplicável de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64º do Código do Imposto Industrial.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2021 a 2025.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

2.6.3. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes dos depósitos a prazo da SGA. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos), 10% e 15%, não obstante, a partir de 1 de Janeiro de 2026, a taxa de IAC passará a 10% de acordo com o Orçamento Geral de Estado publicado.

2.6.4. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

O regime simplificado de IVA aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a Kz 350 000 000 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);

O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a Kz 10 000 000.

Ademais, o Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizados em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

A SGA, enquanto contribuinte ficou enquadrado no regime geral, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

2.6.5. Outros impostos

A SGA está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo bem como outras taxas.

2.6.6. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua

base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e a Gestão consegue controlar a tempestividade da sua realização.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.8. Principais Estimativas

As contas da Sociedade integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada. Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade, poderiam ser diferentes caso um julgamento diferente fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

2.8.1. Impostos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a recuperabilidade dos impostos diferidos tem por base uma estimativa relevante das projecções financeiras, as quais dependem da evolução de negócio da entidade.

3. Caixa e Disponibilidades em Instituições Financeiras

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Caixa e disponibilidades em instituições financeiras apresenta a seguinte composição:

Caixa e Disponibilidades em Instituições Financeiras	31.12. 2025	31.12.2024
Caixa		
Notas e moedas nacionais	180 400	339 940
Disponibilidades em outras instituições financeiras		
Depósitos (à ordem)	36 030 440	93 072 424
Depósitos a prazo	100 057 534	401 000 000
Disponibilidades em Instituições Financeiras	136 268 374	494 412 364

No final do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, as notas e moedas nacionais referente ao fundo de maneio estavam em Kz 180 400.

A rubrica Depósitos a prazo refere-se às aplicações de depósito a prazo constituído nas instituições financeiras.

4. Títulos e Valores Mobiliários

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Títulos e Valores Mobiliários da SGA apresenta a seguinte composição:

Títulos e Valores mobiliários	31.12. 2025	31.12.2024
Capital	0	496 445 033
Juros	0	26 599 462
Títulos de Dívida Pública	0	523 044 496

No exercício findo, a carteira de títulos encontravam-se zerada, resultante da venda parcial dos títulos em Maio de 2025 e do vencimento dos títulos em carteira em Setembro de 2025. Os resultados encontram-se divulgados na nota 10.

5. Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis

A 31 de Dezembro de 2025, as rubricas de Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

As aquisições registadas nos activos tangíveis no período dizem respeito a mobiliários e equipamentos essenciais para normal actividade da sociedade.

O software referente ao sistema de comercialização encontra-se capitalizado em intangíveis a um valor de Kz 80 329 616.

31.12.2025						31.12.2024				
Activos Imobiliários	Aquisições	Transferências	Activo Bruto	Amortizações Acumulada	Activo Líquido	Aquisições	Transferências	Activo Bruto	Amortizações Acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Obras, mobiliário e computadores	9 734 979	4 671 357	119 984 128	(36 452 481)	83 531 647	16 422 407	-	89 486 127	(18 906 134)	86 671 657
	9 734 979	4 671 357	119 984 128	(36 452 481)	83 531 647	16 422 407	-	89 486 127	(18 906 134)	86 671 657
Activos Fixos Tangíveis em Curso										
Mobiliário	-	-	439 064	-	439 064	108 322	-	439 064	-	439 064
Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	407 590	(4 671 357)	897 228	-	897 228	5 160 995	-	5 160 995	-	5 160 995
	407 590	(4 671 357)	1 336 291	-	1 336 291	5 269 317	-	5 600 059	-	5 600 059
Activos Intangíveis										
Software	-	16 716 437	80 329 616	(37 378 735)	42 950 881	-	63 613 179	63 613 179	(15 903 295)	47 709 884
	-	16 716 437	80 329 616	(37 378 735)	42 950 881	-	63 613 179	63 613 179	(15 903 295)	47 709 884
Activos Intangíveis em curso										
Software	-	(16 716 437)	-	-	-	16 716 437	-	16 716 437	-	16 716 437
Total	10 142 569	-	201 650 035	(73 831 215)	127 818 819	38 408 160	-	191 507 465	(34 809 429)	156 698 036

6. Crédito – Outros Activos

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Crédito, é composta pelos outros activos, apresenta a seguinte composição:

Outros Activos	31.12.2025	31.12.2024
Despesas com encargos diferidos	20 407 092	12 605 690
IVA a receber	-	-
Valores a receber dos fundos	253 454 604	66 226 599
Outros valores natureza fiscal	7 633 449	
Outros valores natureza cambial	0	-1 626 496
Outros valores	10 347 174	0
Total	291 842 318	77 205 793

A rubrica de Despesas com encargos diferidos regista os custos relacionados com seguros de saúde, seguro de acidente de trabalho e rendas.

Nos valores a receber dos fundos estão reconhecidos as comissões de gestão referente ao último trimestre dos fundos fechados no montante de Kz 114 716 543 ,e fundos abertos no montante de Kz 138 738 061.

A rubrica outros valores regista os montantes a recuperar pela sociedade referente aos custos relacionando ao lançamento de fundos, como licenças junto a CMC, e outros valores a recuperar.

7. Crédito - Impostos Diferidos

Impostos diferidos	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diferidos	(529 971 023)	(345 858 106)
Total	(529 971 023)	(345 858 106)

Em 2024 foi reconhecido o imposto diferido referente ao prejuízo fiscal de 2023 e 2024 na rubrica Outros valores de natureza fiscal, no montante de Kz 345 853 106. Em 2025 foi reconhecido o imposto diferido de Kz 184 112 918, totalizando Kz 529 971 023 (ver nota 13).

Considerando o plano de negócios e as projeções financeiras da Sociedade, a Sociedade reconheceu um Activo por Impostos Diferidos de Kz 529 971 023 até Dezembro de 2025, suportado pela expectativa de aproveitamento futuro desses benefícios fiscais.

	2025	2024	2023
RAI	(687 257 303)	(900 749 787)	(396 212 485)
Imposto Diferido	(184 112 918)	(243 113 9867)	(102 744 119)

A Administração projeta a seguinte absorção dos prejuízos fiscais dentro do prazo legal de reporte de cinco anos:

- 2027: lucro tributável que cobre aproximadamente 49,1% das perdas;
- 2028: recuperação adicional de 74,1%;
- 2029: lucro contabilístico e fiscal que permite absorver a totalidade dos impostos diferidos registados até à data.

Estes resultados estarão sustentados pelo lançamento de novos fundos de investimento, pelo crescimento dos activos sob gestão e pelo compromisso do accionista em assegurar a robustez do capital, garantindo a sustentabilidade no médio e longo prazo (conforme divulgado na nota 2.1). Não obstante, importa referir que um desvio na evolução dos fundos sob gestão poderá ter um impacto significativo na recuperabilidade dos mesmos.

A administração considera adequado o reconhecimento do activo por impostos diferidos, dado existir expectativa razoável de realização futura e de recuperação integral dos prejuízos fiscais dentro do prazo de 5 anos.

8. Outras obrigações

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de outras obrigações apresenta a seguinte composição:

Outras Obrigações	31.12.2025	31.12.2024
Credores diversos a pagar	572 579 534	532 789 136
Acréscimo de custo	81 119 216	143 288 386
	653 698 750	676 077 522
Encargos de natureza fiscal	17 201 751	(1 992 758)
Total	670 900 501	674 084 764

A rubrica de Credores diversos a pagar diz respeito maioritariamente aos valores a pagar ao Standard Bank de Angola, S.A. total de Kz 515 842 935.

O remanescente diz respeito ao valor de acréscimo de custo com fornecimento de terceiros.

9. Capital Próprio

Capital	31.12.2025	31.12.2024
Capital Social	1 900 000 000	1 900 000 000
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados	(1 484 999 966)	(976 865 970)
Total Fundos Próprios	415 000 034	923 134 030

O capital social da SGA é detido em 100% pela Standard Holdings Angola, possuindo assim uma relação de grupo e uma posição de domínio na referida Sociedade. De acordo com o artigo 88.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (ROIC), as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo devem ter um Capital Social mínimo de Kz 30 000 000.

O Conselho de Administração da Standard Gestão de Activos, ciente de que, a partir do final do mês de Julho de 2024, os fundos próprios regulamentares da Sociedade ficariam abaixo do limite mínimo previsto no n.º 6 do artigo 89.º do ROIC, realizou um pedido de autorização para alteração parcial do Estatuto e concessão de moratória para regularização dos fundos próprios regulamentares da Sociedade ao Regulador, tendo o mesmo obtido a respectiva aprovação. Em outubro de 2024 realizou-se o aumento de capital social de Kz 900 000 000 para Kz

1 900 000 000, totalmente realizado em dinheiro, sendo o valor do aumento de Kz 1 000 000 000.

A 31 de Dezembro de 2025, o capital próprio da SGA é de Kz 415 000 034.

10. Juros e rendimentos similares

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Juros e rendimentos similares apresenta a seguinte composição:

Juros e outros rendimentos	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos a prazo	17 244 164	20 907 739
Títulos de Dívida Pública	40 281 645	41 684 437
Total	57 525 809	62 592 177

A rubrica juros e outros rendimentos refere-se aos rendimentos de juros de depósitos a prazo celebrados ao longo do ano e os juros dos investimentos efetuados em Títulos e Obrigações de Tesouro alienados e vencidos durante 2025 (nota 4).

11. Comissões de gestão

A rubrica de comissões, referente as comissões de gestão da sociedade, apresenta a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Comissão de Gestão	602 307 163	174 106 588
Outros proveitos operacionais	4 875 894	-
Total	607 183 057	174 106 588

Comissão de Gestão Fixa (a.a)	31.12.2025	31.12.2024
Fundo Standard Rendimento	183 344 385	132 315 428
Fundo Standard Tesouraria	77 663 390	20 364 171
Fundo Standard Obrigações	258 030 720	21 426 988
Fundo Standard Valor	17 338 719	-
Fundo Valor	49 814 434	-
Fundo Standard Rendimento +	16 115 514	-
Total	602 307 163	174 106 588

A comissão de gestão é contabilizada aplicando as respectivas taxas sobre o Valor Líquido Global (VLG) conforme o regulamento de gestão de cada um dos fundos.

O valor registado em Outros proveitos operacionais corresponde à recuperação de taxas de licença pagas à Comissão do Mercado de Capitais (CMC) para a constituição dos fundos de investimento geridos pela Sociedade. Estas taxas, foram inicialmente suportadas pela

Sociedade em nome dos fundos, antes da respectiva constituição formal, não podendo, nessa fase, ser directamente debitadas aos mesmos.

12. Fornecimentos e serviços terceiros

A rubrica de Fornecimento e serviços está composta da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços terceiros	31.12.2025	31.12.2024
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	104 335 643	115 260 224
Despesas de Comunicação	95 167 330	100 434 450
Outras despesas	251 482 750	194 012 416
Total	450 985 722	409 707 091

A rubrica de Outras despesas engloba despesas relacionadas com licenças de *Software*, *Marketing*, renda, condomínio, manutenção e limpeza das instalações.

13. Custo com Pessoal

A rubrica do custo com pessoal está composta da seguinte forma:

Custo com Pessoal	31.12.2025	31.12.2024
Custos com os Órgãos Sociais		
Salários e subsídios	231 992 197	100 998 424
Custos com os Colaboradores		
Salários e subsídios	511 773 599	506 245 232
Encargos sociais obrigatórios	36 827 192	29 495 263
Outros	8 498 257	25 870 990
Total	789 091 245	662 609 909

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025 a SGA teve 12 colaboradores e um consultor ao seu serviço. Além das remunerações dos Colaboradores, a rubrica inclui as despesas com o Seguro de Saúde, Seguro de acidente de trabalho e Segurança Social.

14. Impostos

A rubrica de impostos está composta da seguinte forma:

Impostos	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diferidos	(184 112 918)	(345 858 106)
CEOC	22 478 579	4 995 762
Imposto sobre Aplicação de Capitais	8 232 990	4 499 726
IVA	22 492 048	17 275 220
Imposto de selo	107 508	
Total	(130 801 793)	(319 087 398)

O activo por imposto diferido registado corresponde a benefícios fiscais futuros resultantes de prejuízos fiscais reportáveis e de diferenças temporárias dedutíveis. A Administração avaliou a recuperabilidade deste activo com base numa estimativa das projecções de resultados tributáveis para os próximos cinco exercícios, a qual incorpora alguma incerteza relacionada com as projecções de *cash flows* futuros

Com base nas projecções elaboradas, a Administração concluiu que será possível recuperar integralmente o activo por imposto diferido no prazo legal, através da compensação dos prejuízos fiscais acumulados com lucros tributáveis em 5 anos. Nesse sentido, é expectativa da Administração a utilização dos impostos a partir do exercício de 2027.

A variação significativa do CEOC em 2025 resultou, sobretudo, do elevado volume de pagamentos em moeda estrangeira efetuados a fornecedores.

O vencimento de uma OTNR em 2025, aliado aos juros recebidos dos investimentos em depósitos realizados pelas SGA, originou um aumento expressivo dos custos com IAC. Este impacto resulta da conjugação entre o reembolso da obrigação e a tributação incidente sobre os rendimentos financeiros, refletindo-se diretamente na evolução dos encargos fiscais do período.

15. Comissões

A rubrica de comissões está composta da seguinte forma:

Comissões	31.12.2025	31.12.2024
Encargos com serviços e comissões	21 512 148	22 138 070
Outros custos operacionais	1 233 753	309 410
Total	22 745 901	22 447 480

Em 31 de Dezembro de 2025, os encargos com serviços e comissões totalizaram Kz 22 745 901. Este montante corresponde à comissão de comercialização com os parceiros de distribuição dos fundos, como o *Standard Bank* e *Standard Invest*, entre outros.

Adicionalmente, foram registados outros custos operacionais os encargos com transferências bancárias e com a manutenção de contas, bem como a comissão de comercialização dos parceiros que fazem do Grupo *Standard Bank*, nomeadamente *Standard Bank Angola* e *Standard Invest*.

16. Multas

A rubrica de multas está composta da seguinte forma:

Multas	31.12.2025	31.12.2024
Multas	1 800 000	9 897 552
Total	1 800 000	9 897 552

Em 2025, houve uma multa paga pelo atraso na submissão da declaração de IVA.

17. Partes relacionadas

Balço		31.12.2025			31.12.2024		
Activo	Standard Bank, SA	Standard Holdings Angola, SA	Standard Invest, SDVM	Standard Bank, SA	Standard Holdings Angola, SA	Standard Invest, SDVM	
Disponibilidade em Instituições Financeiras	34 083 226			84 691 620			
Outros Activos							
Passivo							
Valores a pagar	515 842 936	-		471 846 891	-		
Capital Próprios							
Capital		1 900 000 000			1 900 000 000		
Total	532 714 216	1 900 000 000		556 538 511	1 900 000 000		
Resultados							
Juros e rendimentos similares							
Depósitos a prazo	-	-		10 690 808	-		
Fornecimentos e Serviços de Terceiros							
FSE	45 498 942			52 469 947			
Comissões							
Comissões	19 587 422		984 099	13 885 437			
Total	61 045 981	-	984 099	77 046 192	-		

Durante os exercícios de 2023 e 2024, o Standard Bank de Angola, S.A. suportou diversos custos operacionais em nome da SGA, numa fase em que esta ainda se encontrava em processo de constituição. Estes custos incluíram despesas com sistemas, arrendamentos, comissões de comercialização e outros encargos relacionados com o início das actividades da SGA.

Em 2024, o saldo devedor da SGA perante o Standard Bank de Angola, S.A. ascendia a Kz 471 846 891. No exercício de 2025, a SGA deu início ao processo de liquidação da dívida, tendo sido regularizadas apenas facturas correspondentes a encargos incorridos no próprio exercício de 2025. Os montantes relativos aos exercícios anteriores (2023 e 2024) mantiveram-se por regularizar.

Assim, em 31 de Dezembro de 2025, o saldo em dívida ao Standard Bank de Angola, S.A. totalizava Kz 515 842 936, reflectindo tanto os encargos históricos ainda não liquidados como as novas despesas incorridas no período corrente.

A Standard Invest é um dos nossos parceiros de comercialização, com os quais tivemos custos de comercialização dos fundos no exercício de 2025 de Kz 984 099.

À data de 31 de Dezembro de 2025, a Sociedade Gestora registava um montante de Kz 253 454 604 referente a comissões de gestão a receber dos três fundos sob sua gestão.

Balço							31.12.2024		
31.12.2025							31.12.2024		
Activo	Standard Rendimento	Standard Obrigações	Standard Tesouraria	Standard Valor	Fundo valor	Standard Rendimento +	Fundo Rendimento	Fundo Obrigações	Fundo Tesouraria
Disponibilidade em Instituições Financeiras									
Outros Activos	48 786 595	102 825 845	22 969 798	12 942 418	49 814 434	16 115 514	43 113 067	12 853 033	10 260 498
Passivo									
Valores a pagar	-	-	-				-	-	-
Capital Próprios									
Capital	-	-	-				-	-	-
Total	48 786 595	102 825 845	22 969 798	12 942 418	49 814 434	16 115 514	43 113 067	12 853 033	10 260 498
Resultados									
Juros e rendimentos similares									
Depósitos a prazo									
Fornecimentos e Serviços de Terceiros									
FSE									
Comissões									
Comissões	183 344 385	258 030 720	77 663 390	17 338 719	49 814 434	16 115 514	132 315 428	21 426 988	20 364 171
Total	183 344 385	258 030 720	77 663 390	17 338 719	49 814 434	16 115 514	132 315 428	21 426 988	20 364 171

18. Eventos subsequentes

Conflito no Médio Oriente

No final de Fevereiro de 2026 iniciou-se uma escalada do conflito envolvendo o Irão e as forças dos Estados Unidos da América e Israel, resultando em perturbações significativas nos mercados internacionais e no ambiente económico global. A intensificação do conflito conduziu a uma forte restrição no Estreito de Ormuz (rota responsável por cerca de 20% a 25% do petróleo e gás natural transportados por via marítima a nível mundial), provocando aumentos acentuados nos preços do petróleo e do gás, bem como volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, o impacto económico global dependerá, em larga medida, da duração do conflito e da persistência das disrupções nas infra-estruturas energéticas, logísticas e de transporte com potenciais efeitos sobre a inflação, a actividade económica e a confiança dos mercados. Organismos internacionais salientam ainda que aumentos prolongados dos preços da energia, poderão afectar de forma mais acentuada as economias emergentes, nomeadamente através do agravamento dos custos de importação e de pressões adicionais sobre as cadeias globais de abastecimento.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados impactos directos materialmente relevantes sobre as operações da SGA. Não obstante, a Gestão continuará a acompanhar atentamente a evolução da situação geopolítica e a avaliar os seus potenciais efeito.

RC SGA - Dezembro 2025

Final Audit Report

2026-04-22

Created:	2026-04-22
By:	Evaldo Francisco (evaldo.francisco@standardbank.co.ao)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAAn5tEIgmRd-_lvUZuTdC81ktuAGDZYfEt

"RC SGA - Dezembro 2025" History

-  Document created by Evaldo Francisco (evaldo.francisco@standardbank.co.ao)
2026-04-22 - 8:47:25 AM GMT
-  Document emailed to Eduardo Clemente (eduardo.clemente@standardbank.co.ao) for signature
2026-04-22 - 8:51:55 AM GMT
-  Email viewed by Eduardo Clemente (eduardo.clemente@standardbank.co.ao)
2026-04-22 - 8:52:15 AM GMT
-  Document e-signed by Eduardo Clemente (eduardo.clemente@standardbank.co.ao)
Signature Date: 2026-04-22 - 8:53:01 AM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2026-04-22 - 8:53:01 AM GMT

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Relativo ao Exercício de 2025

Exmos. Srs. Accionistas
Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.

Nos termos das disposições legais e estatutárias em vigor, bem como dos normativos emitidos pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da **Sociedade Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.**, doravante SGA, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal desenvolveu a sua actividade de fiscalização com a extensão considerada adequada, tendo, designadamente, acompanhado de forma regular a actividade da SGA e a evolução da sua situação económico e financeira.

Para efeito, o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração e promoveu também encontros com os responsáveis das diversas Direcções da Sociedade.

No desempenho das suas funções, Conselho Fiscal teve ainda o acesso ao Relatório emitido pelo Auditor Independente, **Ernst & Young Angola, Lda (EY)**, o qual não contém reservas.

Durante o exercício de 2025, a sociedade prosseguiu a sua estratégia de expansão no domínio da gestão de activos, destacando-se o lançamento de três (3) novos fundos de investimento, tendo passado a gerir um total de seis (6) fundos de investimento mobiliário desde a sua constituição, dos quais:

- Três (3) fundos abertos;
- Três (3) fundos fechados.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal analisou às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, destacando-se os seguintes indicadores:

- Resultado líquido do exercício negativo em **508 133 996 Kwanzas**;
- Total do Capital Próprio de **415 000 034 Kwanzas**;
- Total do Activo de **1 085 900 535 Kwanzas**





**Standard
Gestão
de Activos**

Sem prejuízo do exposto, o Conselho Fiscal chama particular atenção para o reconhecimento, na Demonstração de Resultados, de impostos diferidos, decorrente do registo de activos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis dos exercícios de 2023 a 2025.

A recuperabilidade destes activos depende da geração de lucros tributáveis futuros, cuja concretização assenta em pressupostos e estimativas formuladas pelo Conselho de Administração. Não tendo sido identificadas inconsistências materiais na sua mensuração, importa salientar que esta matéria envolve um elevado grau de julgamento, devendo, por conseguinte, ser objecto de acompanhamento rigoroso nos exercícios subsequentes.

O Conselho Fiscal declara não ter tido conhecimento de quaisquer situações ou procedimentos que contrariem as disposições legais e estatutárias aplicáveis à actividade da SGA.

PARECER

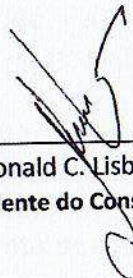
Tendo em consideração os trabalhos de fiscalização desenvolvidos ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, bem como as informações disponibilizadas pela Administração e as conclusões dos auditores independentes, O Conselho Fiscal é de parecer favorável a que:

1. Seja aprovado o Relatório de Gestão elaborado pela Administração da SGA;
2. Seja aprovada as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

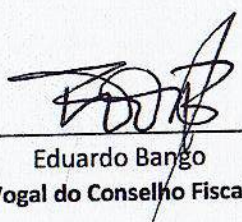
O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis das diversas Direcções da Standard Gestão de Activos e aos demais colaboradores da sociedade, pela colaboração e informações prestadas ao longo do exercício.

Luanda, 20 de Abril de 2026

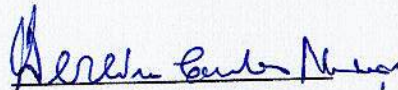
O CONSELHO FISCAL



Donald C. Lisboa
Presidente do Conselho Fiscal



Eduardo Bango
Vogal do Conselho Fiscal



Pereira Mendonça
Vogal Suplente do Conselho Fiscal

Relatório do Auditor Externo às Contas Individuais

Ao Conselho de Administração da

Standard Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras anexas da Standard Gestão de Activos - SGOIC, S.A. (a Entidade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 085 900 535 kwanzas e um total de capital próprio de 415 000 034 kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 508 133 996 kwanzas), as Demonstrações dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Standard Gestão de Activos - SGOIC, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola e com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 4/CMC/12/25 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registrado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC), bem como as demais Normas e Orientações Técnicas e Éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no Código de Ética da OCPCA.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para os assuntos descritos nas Notas 2.1 e 7 do anexo às demonstrações financeiras, designadamente o facto da Sociedade apresentar resultados do período e acumulados negativos e ter reconhecido activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais, cuja recuperabilidade depende do sucesso da concretização dos planos de negócios aprovados pela Administração. Adicionalmente, constata-se que o capital próprio, em 31 de Dezembro de 2025, é inferior a metade do capital social pelo que a sociedade encontra-se abrangida pelo art.º 37º da Lei das Sociedades Comerciais devendo, em consequência, a Assembleia Geral de Accionistas tomar as medidas nele previstas.



Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela:

- ▶ Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, nos termos do plano de contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") n.º 9/16, de 6 de Julho.
- ▶ Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devido à fraude ou a erro;
- ▶ Elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório do Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- ▶ Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades;

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido à fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ Identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido à fraude ou a erro, concebemos e executámos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtivemos prova de auditoria que fosse suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido à fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ Avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- ▶ Avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- Comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

O nosso exame abrangeu ainda a verificação:

- i. Da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas;
- ii. Do cumprimento dos elementos obrigatórios do Relatório Anual de Governo Societário constantes do Anexo III do Regulamento n.º 2/25, de 24 de Junho, sobre os Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento;

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

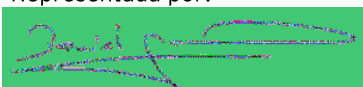
Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

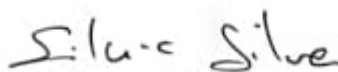
Dando cumprimento ao previsto no artigo 35.º do Regulamento n.º 2/25, de 24 de Junho, sobre os Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do Anexo III ao referido Regulamento, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto previsto no referido Anexo.

Luanda, 24 de Abril de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Sílvia Silva
(Partner)